

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

*Edital e premeiamentos  
Volume I*

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME // Valor Global R\$ 77.546,90

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA // Valor Global R\$ 10.236,65

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA // Valor Global: R\$ 17.196,50

FERNAMED LTDA // Valor Global: R\$ 2.969,55

GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP // Valor Global R\$ 2.790,90

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP - Valor Global: R\$ 9.567,70

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Valor Global R\$ 7.411,00

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, - Valor Global R\$ 10.141,40

**PREGOEIRO**

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 03/09/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015**

**Processo Licitação**  
Nº 176

**Regime de Contratação:** Menor Preço POR ITEM

**Objeto:** Aquisição de medicamentos.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 08h20min do dia 03 de setembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h30min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ICE Nº \_\_\_\_\_  
de 21/08/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 4157  
de 21/08/15 FL. 37  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Chilomil Nº 736  
de 21/08/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos munícipes na Farmácia do Município de Pato Bragado.

**OBJETO:** Medicamentos

Valor Estimado: R\$ 304.830,75

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura



Data da Solicitação: 17/08/2015

Carimbo

Marciane Maria Specht

CPT: 005.020.000-01  
Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Carimbo

John Jefferson Weber Nodari

CPE: 001.000.419-09

Secretário Munic. de Finanças

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PARA LICITAÇÕES**

**(01) Objeto**

Aquisição de medicamentos.

**(02) Motivação**

Aquisição de medicamentos para fornecimento a população.

**(03) Especificações técnicas**

**LOTE 01**

	NOME		QTD	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	40	15,00	600,00
2	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	2000	1,17	2340,00
3	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	3,89	116,70
4	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO, 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	23,2	116,00
5	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	15	6,36	95,40
6	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	15	15,6	234,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	700	0,35	245,00
8	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	2,84	142,00
9	AMINASTONA 75 MG	COMP	200	1,91	382,00
10	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	40	2,42	96,80
11	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	amp	20	3,98	79,60
12	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	60	1,66	99,60
13	BACLOFENO 10 MG	COMP	3000	0,24	720,00
14	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	1.000	2,99	2990,00
15	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	0,6	600,00
16	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.500	0,75	1875,00
17	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	20	1,12	22,40
18	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	0,24	48,00
19	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	300	1,12	336,00
20	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML	FRS	1	83,18	83,18
21	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	3000	0,20	600,00
22	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	2000	0,22	440,00
23	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	5,76	28,80
24	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	0,25	750,00
25	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	200	2,44	488,00
26	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	100	2,45	245,00
27	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	13,45	269,00
28	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR	COMP	3.000	0,66	1980,00
29	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	4,54	908,00
30	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	50	3	150,00
31	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	6000	0,46	2760,00
32	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	300	11,10	3330,00
33	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	16,00	4800,00

34	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	12,00	600,00
35	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	8,97	448,50
36	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	6,2	1240,00
37	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	4,4	132,00
38	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	500	0,26	130,00
39	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	20	8,6	172,00
40	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	40	14,52	580,80
41	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	3000	0,43	1290,00
42	cetoprofeno 50mg/ml Pó líofilo injetável IV+ diluente	AMP	50	7,29	364,50
43	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	300	3,61	1083,00
44	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	500	6,72	3360,00
45	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	1,06	2120,00
46	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	0,52	1040,00
47	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	5000	0,42	2100,00
48	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	1000	0,7	700,00
49	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	29,90	149,50
50	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	7,00	70,00
51	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	0,36	1080,00
52	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	1,77	885,00
53	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	amp	10	3,88	38,80
54	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	2000	1,1	2200,00
55	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	0,2	1000,00
56	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	2,05	14,35
57	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	1,55	310,00
58	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	40	26,29	1051,60
59	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	0,57	5,70
60	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	27,82	278,20
61	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	800	1,55	1240,00
62	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	0,66	1320,00
63	CLORIDRATO DE DOPAMINA5MG/ML 10ML IV	AMP	10	2	20,00
64	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CPR	5000	0,4	2000,00
65	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	3,50	175,00
66	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	9,2	828,00
67	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	17,43	1743,00
68	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	48,76	243,80
69	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	8,34	2502,00
70	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	0,30	1500,00
71	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	6,60	66,00
72	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	1,77	5310,00
73	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	1.000	1,30	1300,00
74	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	0,45	4,50
75	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	0,69	690,00
76	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	1,01	1010,00
77	COMPLEXO B	COMP	2.000	0,10	200,00
78	CUMARINA15 MG +TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	0,8	8000,00

79	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	2,56	128,00
80	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	2,21	110,50
81	dexpantenol 50mg/g gel oftálmica, bisnaga(s) com 10g	FRS	12	35	420
82	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	22,53	450,60
83	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	50	1,03	51,50
84	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	4,8	480,00
85	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	5,5	1100,00
86	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	0,08	240,00
87	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	1,5	450,00
88	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	5,25	1575,00
89	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	0,15	150,00
90	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	7,25	1087,50
91	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	100	6,1	610,00
92	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	50	3,96	198,00
93	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	6000	1	6000,00
94	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	100	7,15	715,00
95	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	0,26	130,00
96	ENOXAPARINA SODICA 40MG /0,4ML SC	AMP	20	41,00	820,00
97	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	50	5,33	266,50
98	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	3,74	1870,00
99	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	0,57	57,00
100	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	30	4,62	138,60
101	FENOBARBITAL 100 MG COMP	COMP	500	0,31	155,00
102	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FRS	30	7,75	232,50
103	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	43,00	1290,00
104	FITOMENADIONA10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	20	3,24	64,80
105	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	35	70,00
106	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP	COMP	800	0,85	680,00
107	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	1,54	1232,00
108	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA +CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	50	9,76	488,00
109	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	80,00	320,00
110	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	46,66	233,30
111	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	61	610,00
112	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	AMP	100	1,65	165,00
113	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	50	2,2	110,00
114	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	50	0,4	20,00
115	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	50	0,7	35,00
116	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	20	400,00
117	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	0,80	400,00
118	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	23,00	460,00
119	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	7,88	394,00
120	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	17	340,00

121	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	36	1800,00
122	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML	FRS	1	149,34	149,34
123	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	1,96	980,00
124	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	FRS	2	15,29	30,58
125	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	0,45	90,00
126	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	0,32	960,00
127	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	0,36	720,00
128	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	5,08	25,40
129	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRICTOR 20 ML	FRS	50	8	400,00
130	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	0,30	150,00
131	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	1,47	735,00
132	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	4,04	4040,00
133	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	2,8	28,00
134	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	0,31	62,00
135	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	10	4,7	47,00
136	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	10	2,2	22,00
137	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	4,97	1192,80
138	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	3,99	3192,00
139	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG SACHE	SACHE	200	1,85	370,00
140	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	9	90,00
141	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	2,50	250,00
142	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	10	77	770,00
143	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	0,15	750,00
144	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	2,30	460,00
145	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	0,55	275,00
146	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	10,00	200,00
147	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	2.000	0,55	1100,00
148	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	20	11,46	229,20
149	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	500	0,80	400,00
150	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	5.000	0,3	1500,00
151	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	200	2,8	560,00
152	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	55,34	276,70
153	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	2.000	0,87	1740,00
154	<u>propafenoma 300 mg cpr</u>	cpr	200	4,39	878,00
155	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	50	8,00	400,00
156	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	4,5	13,50
157	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	2	200,00
158	SERTRALINA 50 MG	COMP	10.000	0,90	9000,00
159	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	3.000	2,38	7140,00
160	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	0,25	50,00
161	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	1,21	60,50
162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	1000	0,5	500,00
163	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	6	60,00
164	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	13	390,00
165	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	800	7,86	6288,00

166	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDROITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	15.000	3,15	47250,00
167	SULFACECETAMIDA DE SODIO+ TRITANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	28,6	171,60
168	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10	1,17	11,70
169	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	1000	4,5	4500,00
170	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	3,5	35,00
171	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	0,69	345,00
172	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	3,22	644,00
173	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	2,3	115,00
174	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	50	500,00
175	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	15	108	1620,00

### LOTE 02

ITEM	MEDICAMENTOS		Qdade	V. Unit	V.Total
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	0,0500	500,00
2	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	0,3200	224,00
3	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	0,4400	308,00
4	AMIODARONA200MG	COMP	5.000	0,6300	3150,00
5	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	0,1600	800,00
6	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	3.000	0,2100	630,00
7	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	17.000	0,0800	1360,00
8	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	1,6700	8350,00
9	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	2.000	0,1100	220,00
10	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	5.000	0,35	1750,00
11	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000	0,42	3360,00
12	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	5.000	0,45	2250,00
13	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	0,3400	1700,00
14	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	1,4300	1430,00
15	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	0,7800	780,00
16	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	0,3400	340,00
17	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	50	0,3900	19,50
18	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500	1,5000	750,00
19	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	0,4600	1380,00
20	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	0,5200	1040,00
21	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	0,6800	3400,00
22	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	1,8700	1870,00
23	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	0,3500	700,00
24	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	10.000	0,2200	2200,00
25	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	0,3000	1200,00
26	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	0,3400	680,00
27	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	1,9800	990,00
28	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	1,1900	71,40
29	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	10.000	0,3600	3600,00
30	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10000	0,6500	6500,00
31	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	1,3900	1390,00
32	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	2,6700	2136,00
33	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	1,4000	980,00
34	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	1,6000	2400,00
35	RIVAROXBAM 20 MG COMP	COMP	1000	9,3400	9340,00

4004



36	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	5000	1,3000	6500,00
37	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	3,2000	9600,00
38	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	5.000	2,3000	11500,00
39	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	1,8700	1870,00
40	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	0,9600	480,00

**(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação e necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser entregues em até 10 (dias) dias, junto à farmácia da Unidade Básica de Saúde Albino Edvino Fritzen, sem custo adicional de frete.

**(05) Prazo e condições de garantia**

Conforme legislação vigente, com prazo mínimo de validade de 01 ano.

**(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Os medicamentos serão recebidos e conferidos pela farmacêutica.

**(07) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

**(08) Obrigações da contratante**

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

**(09) Obrigações da contratada**

Fornecer as mercadorias conforme solicitação da contratante.

**(10) Qualificação técnica**

**DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO**

I – Certificado de licença sanitária da empresa participante;

II - Certificado do Conselho Regional de Farmácia;

III-Autorização atualizada de funcionamento Comum da empresa participante junto a ANVISA- Agencia Nacional De Vigilância Sanitária, para a comercialização de medicamentos, via internet (situação Ativa)

IV- Autorização de funcionamento Especial da empresa participante junto a ANVISA- Agencia Nacional De Vigilância Sanitária, para comercialização de psicotrópicos, via internet (situação ativa) e publicação no Diário Oficial Atualizada (exigido apenas para os licitantes que cotarem preço para os medicamentos citados na portaria nº344/1998).

V- A não apresentação dos documentos acima citados, implicara na desclassificação automática da licitante.

**VI- DOCUMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS A SER ENTREGUE E CONFERIDA SOMENTE DO LICITANTE VENCEDOR APÓS FASE DE LANCES .**

3.1 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar.

3.2 - Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara

e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.

3.3 - Poderão ser apresentadas consultas feitas pela Internet no site ANVISA dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, desde que originais e que estejam dentro dos prazos de validade e constem data de publicação das referidas Certificações.

A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado e protocolado conforme data e horário definido no edital.

**(11) Critério de avaliação das propostas**

Menor Preço por ITEM.

**(12) Valores referenciais de mercado**

Conforme anexo

**(13) Resultados esperados**

Disponibilizar medicamentos para fornecimento a municípios conforme prescrição médica.

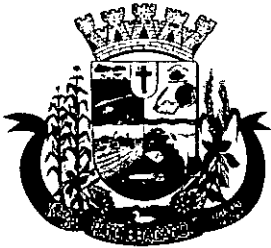
**(14) Sanções**

Ver Legislação pertinente.

Pato Bragado, 17 de agosto de 2015.

  
Marciane Maria Specht  
Secretaria de Saúde de Pato Bragado

*Marciane Maria Specht*  
CPF: 003.926.889-64  
Secretária Municipal de Saúde do  
Município de Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de agosto de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.303.1450.2.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

3.3.90.32.03.4002 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 000

3.3.90.32.03.4004 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 303

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretária Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4004	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4003
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... =	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/08/2015 até 19/08/2015

Empenhado no Período.... =	338,32
Liquidado no Período.... =	338,32
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.346,02
Liquidado até o Período. =	4.346,02
Pago até o Período..... =	4.007,70
A Pagar Processado..... =	338,32
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	338,32

R\$ 250.638,98

lote 1 - tudo  
 98.000  
 lote 2 = 1 ano JBS

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 4002	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4001
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/08/2015 até 19/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

*R\$ 64.000,00*

*lote 2  
166 até funeral*

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 4004	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4003
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... = 303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	

Saldos de 01/08/2015 até 18/08/2015

Empenhado no Período.... =	338,32
Liquidado no Período.... =	338,32
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.346,02
Liquidado até o Período. =	4.346,02
Pago até o Período..... =	4.007,70
A Pagar Processado..... =	338,32
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	338,32

R\$ 84.653,98

Item 1ão 37

Lote 1

e item 40 - lote 1

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 4002	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4001
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103031450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2043000	Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.03.00.00	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte de Recursos..... = 0	Recursos Ordinários (Livres)	

Saldos de 01/08/2015 até 18/08/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 4.000,00

Lote 1  
Item 38

= 1.739



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 128/2015.

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de medicamentos, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

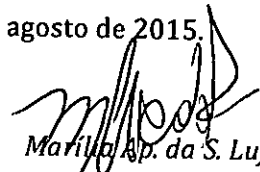
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante não especificou como atingiu o teto do certame, mas estabeleceu teto individual para cada item solicitado. Aceitamos tal tabela como uma declaração de que o teto encontra-se dentro do valor de mercado. Tal observação não impede o prosseguimento do certame.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão ou não dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente;

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de agosto de 2015.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 21 de agosto de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição preventiva de medicamentos, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**PRÉFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 128/2015**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h30min do dia 03/09/2015, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 128/2015, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h20min horas, do dia 03/09/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto à Saúde Pública local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes em geral e aos cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender creteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de medicamentos, através de requisições, descrevendo o medicamento, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o medicamento com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

## **2. DOS ANEXOS**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

**3.2.** Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

### 4. DO INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **03 de setembro de 2015, às 08h30min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 128/2015*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h30min*

**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 128/2015*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h30min*

**ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá estar acompanhada de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de licença sanitária da empresa participante;
- b) Certificado do Conselho Regional de Farmácia – CRF;
- c) Autorização atualizada de Funcionamento Comum da empresa participante junto à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para comercialização de medicamentos, via internet;
- d) Autorização de Funcionamento Especial da empresa participante junto à ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para comercialização de Psicotrópicos, via internet (situação Ativa) e publicação no Diário Oficial ATUALIZADO (EXIGIDO APENAS PARA AS LICITANTES QUE COTAREM PREÇO PARA OS MEDICAMENTOS CITADOS NA PORTARIA N.º 344/1998).
- e) A não apresentação dos documentos acima citados, implicará na desclassificação automática da Licitante.

6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global da proposta apresentada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O Teto Máximo Global desta Licitação, é de R\$ 304.830,75 (trezentos e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os medicamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.**

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

3.3.90.32.03.4002 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 000

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequencia indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.



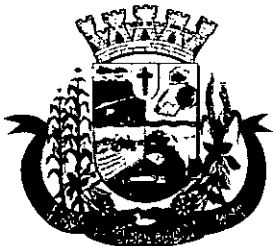


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
  
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
  - 11.09.3 Certidão negativa do PROCON – Coordenadoria de proteção e defesa do consumidor do estado sede da empresa participante da licitação.
  - 11.09.4 DLAE – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual em plena validade.
  - 11.09.5 Apresentar prova que não esta impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante.
  - 11.09.6 Apresentar 01 (um) comprovante de Aptidão do proponente, mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com objeto desta licitação, o atestado deverá conter: Nome e endereço completo do órgão emitente; Nome e assinatura do responsável pelas informações com firma reconhecida por verdadeiro.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autô do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.**
- 17.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 17.6 Do Licitante vencedor de Cada ITEM, será exigido em ato seguinte a esta decisão do Pregoeiro, a apresentação dos seguintes documentos relacionados ao item para o qual foi declarado vencedor:
- a) *Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produtos, emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; no caso de distribuidora, deverá apresentar do laboratório que representar.*
- b) *Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade, com sua indicação em publicação ou documento emitido pela Internet de forma clara e precisa através de marcador de texto indicando o item cotado. No caso de registro vencido, a empresa deverá apresentar as respectivas certidões e todos os pedidos de revalidação, de forma precisa, indicando sua localização na publicação através de marcador de texto.*
- c) *Poderão ser apresentados consultas feitas pela Internet no site ANVISA dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, desde que originais*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

*e que estejam dentro dos prazos de validade e constem data de publicação das referidas Certificações.*

- d) Cada documento solicitado deverá ser apresentado com a identificação do número do item cotado e em ordem alfabética por laboratório.*
- e) A empresa deverá apresentar em papel timbrado e assinado por quem de direito, a relação dos medicamentos a serem cotados, a qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos acima relacionados em envelope fechado.*
- f) Se estes documentos não forem apresentados, conforme solicitado nos itens acima e na sessão de abertura dos envelopes (dia 03/09/2015), o item será adjudicado aos demais classificados, seguindo a ordem.*

## **18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;



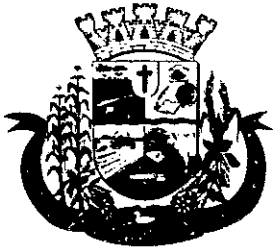
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## **19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 20 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 24 - FORO

- 24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

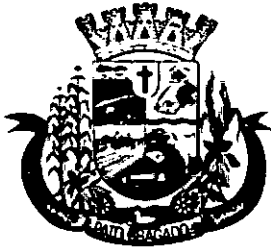
Estado do Paraná

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Descrição do Objeto e demais informações Pregão Presencial n.º 128/2015

1.1. Aquisição de medicamentos para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes cadastrados no Programa do Hiperdia, mediante requisição médica apresentada, conforme relacionado:

### LOTE 01 – MEDICAMENTOS PROGRAMA HIPERDIA

ITEM	MEDICAMENTOS	Unidade Medida	Quantidade	Teto Máximo Unitário
1	AAS 100 MG	COMP	10.000	R\$ 0,05
2	AMILORIDA+HCTZ 5MG+50MG	COMP	700	R\$ 0,32
3	AMILORIDA+HCTZ2,5MG+25MG	COMP	700	R\$ 0,44
4	AMIODARONA200MG	COMP	5.000	R\$ 0,63
5	ATENOLOL 100MG	COM	5.000	R\$ 0,16
6	BENS. ANLODIPINO 10MG	COMP	3.000	R\$ 0,21
7	BENS. ANLODIPINO 5MG	COMP	17.000	R\$ 0,08
8	BISOPROLOL 5MG	COMP	5.000	R\$ 1,67
9	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	2.000	R\$ 0,11
10	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	5.000	R\$ 0,35
11	CARVEDILOL 25MG	COMP	8.000	R\$ 0,42
12	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	5.000	R\$ 0,45
13	CLOR. CLONIDINA 0,100MG	COMP	5000	R\$ 0,34
14	CLOR. SOTALOL 120MG	COMP	1000	R\$ 1,43
15	CLORPROPAMIDA 250MG	COMP	1000	R\$ 0,78
16	DIN. ISOSSORBIDA 10MG	COMP	1.000	R\$ 0,34
17	DIN.DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	50	R\$ 0,39
18	FUROSEMIDA + CLOR. POTASSIO 40/100MG	COMP	500	R\$ 1,50
19	GLIMEPIRIDA 1MG	COMP	3000	R\$ 0,46
20	HIDRALAZINA 25MG	COMP	2.000	R\$ 0,52
21	HIDRALAZINA 50MG	COMP	5.000	R\$ 0,68
22	LOSARTANA + HCTZ 100/25MG	COMP	1000	R\$ 1,87
23	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	2.000	R\$ 0,35
24	MAL. ENALAPRIL 20MG	COMP	10.000	R\$ 0,22
25	METILDOPA 250MG	COMP	4.000	R\$ 0,30
26	MON. ISOSSORBIDA 20MG	COMP	2.000	R\$ 0,34
27	MON.ISOSSORBIDA 50 MG RETARD	COMP	500	R\$ 1,98
28	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL CAPSULA	COMP	60	R\$ 1,19
29	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	10.000	R\$ 0,36
30	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	10000	R\$ 0,65



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

31	RAMIPRIL 5 MG	COMP	1.000	R\$ 1,39
32	RAMIPRIL/ANLODIPINO 5/5 MG	COMP	800	R\$ 2,67
33	REPAGLINIDA 0,5MG	COMP	700	R\$ 1,40
34	REPAGLINIDA 1MG	COMP	1500	R\$ 1,60
35	RIVAROXABAM 20 MG COMP	COMP	1000	R\$ 9,34
36	SUC.METOPROLOL 25MG	COMP	5000	R\$ 1,30
37	SUCC.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	3000	R\$ 3,20
38	SUSC. METOPROLOL 50MG	COMP	5.000	R\$ 2,30
39	TART.METPROLOL/HCTZ 100/12,5MG	COMP	1.000	R\$ 1,87
40	VALSARTANA 160 MG	COMP	500	R\$ 0,96

## LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	MEDICAMENTOS	Unidade Medida	Quantidade	Teto Máximo Unitário
1	ACETATO DE RETINOL50000UI/ml COLECALCIFEROL 10000UI/ml FRS C/ 20 ML	FRS	40	R\$ 15,00
2	ACETATO DE TOCOFEROL 400 MG COMP	COMP	2000	R\$ 1,17
3	ACICLOVIR 50MG/G CR	BSG	30	R\$ 3,89
4	ACIDO MUCOPOLISSARIDEO 500 MG C/ 40 G GEL	BSN	5	R\$ 23,20
5	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML 1ML EV/IM	AMP	15	R\$ 6,36
6	ADENOSINA 3MG/ML EV	AMP	15	R\$ 15,60
7	AGUA PARA INJEÇÃO(DESTILADA) 10 ML	FRS	700	R\$ 0,35
8	AMBROXOL ADT 100 ML	FRS	50	R\$ 2,84
9	AMINASTONA 75 MG	COMP	200	R\$ 1,91
10	AMINOFILINA 24MG/ML C/ 10 ML INJ	AMP	40	R\$ 2,42
11	Amiodarona 50mg /ml 3 ml IV	amp	20	R\$ 3,98
12	ATROPINA 0,50MG/ML EV/IM	AMP	60	R\$ 1,66
13	BACLOFENO 10 MG	COMP	3000	R\$ 0,24
14	BAMIFILINA 600 MG CPR	COMP	1.000	R\$ 2,99
15	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 16MG	COMP	1.000	R\$ 0,60
16	BETAISTINA(DICLORIDRATO) 24MG	COMP	2.500	R\$ 0,75
17	BICARBONATODE SODIO 8,4% 10 ML	AMP	20	R\$ 1,12
18	BISACODIL 5 MG COMP	COMP	200	R\$ 0,24
19	BISSULFATO DE CLOPIDOPGREL 75 MG	CPR	300	R\$ 1,12
20	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFT 5 ML - AZOPT	FRS	1	R\$ 83,18
21	BROMAZEPAM 3 MG	CPR	3000	R\$ 0,20
22	BROMAZEPAM 6MG CPR	CPR	2000	R\$ 0,22
23	BROMIDRATO DE FORMOTEROL 5MG/ML SOL INAL. C/20ML	FRS	5	R\$ 5,76
24	BROMOPRIDA 10 MG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,25
25	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	200	R\$ 2,44
26	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS C/ 20 ML	FRS	100	R\$ 2,45



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

27	BRONFENIRAMINA (MALEATO)+ CLOR. FENILEFRINA 2+ 2,5MG/ML 20 ML	FRS	20	R\$ 13,45
28	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA10MG CPR	COMP	3.000	R\$ 0,66
29	BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA+DIPIRONA SODICA500MG /ML +4MG/ML IV/IM	AMP	200	R\$ 4,54
30	butilbrometo de escopolamina 4mg/ml IV/IM	amp	50	R\$ 3,00
31	CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO SOD+PARACETAMOL COMP 30/125/50/300MG	COMP	6000	R\$ 0,46
32	CEFTRIAXONA 1000MG IM + CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	300	R\$ 11,10
33	CEFTRIAXONA 1000MG IV + DILUENTE C/ 10ML INJ	AMP	300	R\$ 16,00
34	CEFTRIAXONA 500MG IM +CLOR. LIDOCAINA 1% (DILUENTE) 3,5ML	AMP	50	R\$ 12,00
35	CEFTRIAXONA 500MG IV + DILUENTE C/ 10 ML	AMP	50	R\$ 8,97
36	CELECOXIB 200 MG	CPR	200	R\$ 6,20
37	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30 GR	BSN	30	R\$ 4,40
38	CETOCONAZOL 200 MG CPR	CPR	500	R\$ 0,26
39	CETOCONAZOL+VALER.BETAMETASONA+SULF. DE NEOMICINA 30G CR	BSG	20	R\$ 8,60
40	CETOPROFENO 20MG/ML 20 ML SOL.ORAL	FRS	40	R\$ 14,52
41	CETOPROFENO 50 MG COMP	COMP	3000	R\$ 0,43
42	cetoprofeno 50mg/ml Pó líofilo injetável IV+ diluente	AMP	50	R\$ 7,29
43	cetoprofeno 50mg/ml 2ml IM	AMP	300	R\$ 3,61
44	CETOPROFENO BI 150 MG COMP	COMP	500	R\$ 6,72
45	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	2000	R\$ 1,06
46	CILOSTAZOL 50MG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,52
47	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	5000	R\$ 0,42
48	CIPROFIBRATO 100 MG COMP	CPR	1000	R\$ 0,70
49	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5MG/ML+1,0 MG/ML POM OFT3,5 ML	BSN	5	R\$ 29,90
50	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT.5 ML	FRS	10	R\$ 7,00
51	CITALOPRAM 20 MG COMP	CPR	3.000	R\$ 0,36
52	CITRATO DE POTASSIO MONOIDRATADO 1080MG 10mEq	COMP	500	R\$ 1,77
53	CITRATO FENTANILA solução isotonica esteril 10 ml	amp	10	R\$ 3,88
54	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	2000	R\$ 1,10
55	CLONAZEPAM 2 MG COMP	COMP	5.000	R\$ 0,20
56	CLOR.DE ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	AMP	7	R\$ 2,05
57	CLORAFENICOL 500MG COMP	COMP	200	R\$ 1,55
58	CLORAFENICOL+COLAGENASE 10 MG+ 0,6U/G POM 30 G	BSN	40	R\$ 26,29
59	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML EV	AMP	10	R\$ 0,57
60	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG EV	AMP	10	R\$ 27,82
61	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	CPR	800	R\$ 1,55
62	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	2000	R\$ 0,66
63	CLORIDRATO DE DOPAMINA5MG/ML 10ML IV	AMP	10	R\$ 2,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

64	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	CPR	5000	R\$ 0,40
65	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600 MG/2ML I.M/ I.V	AMP	50	R\$ 3,50
66	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	CPR	90	R\$ 9,20
67	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	100	R\$ 17,43
68	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG/ML OFT. 5ML	FRS	5	R\$ 48,76
69	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG	COMP	300	R\$ 8,34
70	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CPR	5.000	R\$ 0,30
71	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG/10 ML 120 ML	FRS	10	R\$ 6,60
72	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG	COMP	3000	R\$ 1,77
73	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMP	1.000	R\$ 1,30
74	CLORPROMAZINA 25MG/ML IM	AMP	10	R\$ 0,45
75	CLOXAZOLAM 1 MG	COMP	1000	R\$ 0,69
76	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	1000	R\$ 1,01
77	COMPLEXO B	COMP	2.000	R\$ 0,10
78	CUMARINA15 MG +TROXERRUTINA 90 MG COMP	COMP	10000	R\$ 0,80
79	DEXAMETASONA 2MG/ML 1 ML	AMP	50	R\$ 2,56
80	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ	AMP	50	R\$ 2,21
81	dexpanthenol 50mg/g gel oftálmica, bisnaga(s) com 10g	FRS	12	R\$ 35,00
82	DEXTRANA70 1MG+ HIPROMELOSE 3 MG SOL OFT C/15 ML	FRS	20	R\$ 22,53
83	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	50	R\$ 1,03
84	DICLOFENACO (potássico)15MG/ML GTS10ML	FRS	100	R\$ 4,80
85	DICLOFENACO DIETILAMONIA GEL 60 GR	BSN	200	R\$ 5,50
86	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3000	R\$ 0,08
87	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML I.M	AMP	300	R\$ 1,50
88	DICLOFENACO SODICO+FOS. CODEINA 50/50 MG	COMP	300	R\$ 5,25
89	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10 MG	COPM	1000	R\$ 0,15
90	DIIDROERGOCRISTINA 6MG CAPS GEL	COMP	150	R\$ 7,25
91	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML + GLICOSE + FRUTOSE 10 ML EV	AMP	100	R\$ 6,10
92	DIMENIDRINATO 30MG/10ML + CLOR.PIRIDOXINA 560MG/ML IM	AMP	50	R\$ 3,96
93	DIOSMINA 450 MG+HESPERIDINA 50 MG COMP	COMP	6000	R\$ 1,00
94	DIPROPIONATO BETAMETAZONA + (FOSF.BETAMETAZONA) 5+2MG/ML INJ	AMP	100	R\$ 7,15
95	DOMPERIDONA 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,26
96	ENOXAPARINA SODICA 40MG /0,4ML SC	AMP	20	R\$ 41,00
97	epinefrina 1mg/ml IM/IV/SC	AMP	50	R\$ 5,33
98	EZETIMIBE 10 MG	COMP	500	R\$ 3,74
99	FEMPROCUMONA 3 MG CPR	COMP	100	R\$ 0,57
100	FENITOINA 50MG/ML 5ML IM/IV	AMP	30	R\$ 4,62
101	FENOBARBITAL 100 MG COMP – GARDENAL	COMP	500	R\$ 0,31



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

102	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML - GARDENAL	FRS	30	R\$ 7,75
103	FERRIPOLIMATOSE 50MG/ML 30 ML	FRS	30	R\$ 43,00
104	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML IM/IV	AMP	20	R\$ 3,24
105	FLUMAZENIL 0,1MG/ML	AMP	2	R\$ 35,00
106	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMP (ROHYPNOL)	COMP	800	R\$ 0,85
107	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMP	COMP	800	R\$ 1,54
108	FLUOCINOLONA + SUL. POLIMIXINA B + SULF. NEOMICINA + CLOR, LIDOCAINA SOL OTOLÓGICA C/ 5ML	FRS	50	R\$ 9,76
109	FUMARATO DE FORMOTEROL DDIDRATO 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG c/ 60 doses REFIL	COMP	4	R\$ 80,00
110	FUROATO DE FLUTICOSANA 27,5MG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	FRS	5	R\$ 46,66
111	FUROATO DE MOMETASONA 0,05MG/DOSE SPRAY NASAL 60 ATOMIZAÇÕES	FRS	10	R\$ 61,00
112	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML IV/IM	AMP	100	R\$ 1,65
113	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML EV	AMP	50	R\$ 2,20
114	GLICOSE 25% 10 ML EV	AMP	50	R\$ 0,40
115	GLICOSE 50% 10 ML EV	AMP	50	R\$ 0,70
116	HALOPERIDOL 70,52MG/ML IM	AMP	20	R\$ 20,00
117	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,80
118	HEPARINA SODICA + ESTER TROMBOFOB GEL	BSG	20	R\$ 23,00
119	HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	50	R\$ 7,88
120	HIDROXIQUINOLINA 4MG/ML+TROLAMINA 140MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 8 ML	FRS	20	R\$ 17,00
121	HYDROXIPROPIL GUAR 8A POLIETILENOGLICOL 400; AC.BORICO;SORBIDOL;CLOR.SODIO;CLOR. POTASSIO, HIDROXIDO SODICO;AGUA PURIFICADA 10ML UL 10 ML LUBRIF. OFT.	FRS	50	R\$ 36,00
122	LATANOPROST 50MCG/ML SOL OFT 2,5 ML (XALATAM)	FRS	1	R\$ 149,34
123	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	500	R\$ 1,96
124	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	FRS	2	R\$ 15,29
125	LEVOTIROXINA 112MCG COMP	COMP	200	R\$ 0,45
126	LEVOTIROXINA 75MCG COMP	COMP	3.000	R\$ 0,32
127	LEVOTIROXINA 88MCG COMP	COMP	2.000	R\$ 0,36
128	LIDOCAINA 50MG POM 25 G	BSN	5	R\$ 5,08
129	LIDOCAINA 2%(CLORIDRATO ) SEM VASOCONSTRITOR 20 ML	FRS	50	R\$ 8,00
130	LORADATINA 10 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,30
131	LORAZEPAM 1 MG	COMP	500	R\$ 1,47
132	LUPEINA+ZEAXANTINA SINT 5 MG COMP	COMP	1000	R\$ 4,04
133	MELOXICAM 10MG/ML 1,5 ML IM AMP	AMP	10	R\$ 2,80
134	MELOXICAM 15 MG	COMP	200	R\$ 0,31
135	MIDAZOLAM 15MG/ML 10 ML IV	AMP	10	R\$ 4,70
136	MIDAZOLAM 15MG/ML 3 ML IV	AMP	10	R\$ 2,20

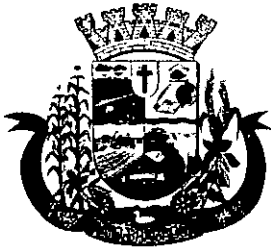


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

137	MIRTAZAPINA 30 MG	COMP	240	R\$ 4,97
138	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG COMP	COMP	800	R\$ 3,99
139	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG SACHE	SACHE	200	R\$ 1,85
140	NALOXONA/NARCAN 0,4MG/ML IM/EV/SC	AMP	10	R\$ 9,00
141	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POM BISN.10 G	COMP	100	R\$ 2,50
142	NEPAFENACO OFT. 5 ML	FRS	10	R\$ 77,00
143	NIMESULIDA 100 M G COMP	COMP	5.000	R\$ 0,15
144	NIMESULIDA 50MG/ML FRS C/ 15ML	FRS	200	R\$ 2,30
145	NORFLOXACINO 400 MG COMP	COMP	500	R\$ 0,55
146	OLEO DE GIRASOL 200ML	FRS	20	R\$ 10,00
147	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	2.000	R\$ 0,55
148	OXIDO DE ZINCO 200MG + NISTATINA100.00 UI 40 G	BSN	20	R\$ 11,46
149	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	500	R\$ 0,80
150	PIROXICAM 20MG COMP	COMP	5.000	R\$ 0,30
151	PLANTAGO OVATA FORSK 3,25/5,0g SACHE C/ 5,0g.	SACHE	200	R\$ 2,80
152	POLICRESULENO+CLOR. CINCHOCAINA 100+10MG/G POM RETAL 30 G 10 APLIC	BSN	5	R\$ 55,34
153	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS	COMP	2.000	R\$ 0,87
154	propafenoma 300 mg cpr	cpr	200	R\$ 4,39
155	RETINOL+ COLECALCIFEROL+ OX.. DE ZINCO 45 G	BSN	50	R\$ 8,00
156	RIFAMICINA SPRAY 20 ML	FRS	3	R\$ 4,50
157	SALBUTAMOL 2 MG/5 ML XAROPE FR/120 ML	COMP	100	R\$ 2,00
158	SERTRALINA 50 MG	COMP	10.000	R\$ 0,90
159	SILIMARINA + METIONINA COMP	CPR	3.000	R\$ 2,38
160	SIMETICONA 40 MG CPR	COMP	200	R\$ 0,25
161	SIMETICONA 75MG GTS C/75ML	FRS	50	R\$ 1,21
162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10 ML	FRS	1000	R\$ 0,50
163	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	10	R\$ 6,00
164	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IV/IM PO LIOFILO INJ.	AMP	30	R\$ 13,00
165	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 1500/1200MG PÓ SACHE 4,135 G	SACHE	800	R\$ 7,86
166	SULF.GLICOSAMINA+ SULF CONDRITINA 500MG/400MG CAPSULA	CPR	15.000	R\$ 3,15
167	SULFACECETAMIDA DE SÓDIO+ TRIETANOLAMINA74+21,67MG 50 G POM DERM	POM	6	R\$ 28,60
168	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%10ML EV/IM	AMP	10	R\$ 1,17
169	TAMSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	1000	R\$ 4,50
170	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	10	R\$ 3,50
171	TIAMAZOL 10 MG	CPR	500	R\$ 0,69
172	TRAMADOL 100 MG CPR	COMP	200	R\$ 3,22
173	TRAMADOL 50MG/ML C/ 2 ML	AMP	50	R\$ 2,30





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

174	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML OFT 2,5ML	FRS	10	R\$ 50,00
175	XINAFOATO DE SALMETEROL+ PROPIONATO DE FLUTICASONA DISKUS 50MCG/250MCG C/60 DOSES	FRS	15	R\$ 108,00

## DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

### 1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.
- 1.4 **No ato de entrega dos medicamentos as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;**
- 1.5 Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.
- 1.6 Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

### 2. - **Validade dos produtos:**

- 2.1 - Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

### 3. - **Prazo e Local de Entrega:**

- 3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**
- 3.2 - Os medicamentos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 4 - **Disposições Complementares sobre as Propostas:**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**4.1** – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

**4.2** – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

**4.3** - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Item descrito no objeto.

**4.4** - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Item.

**4.5** - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de medicamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 128/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Embalagem	NOME (composição e marca)	Valor Unitário	Valor Global
1				
VALOR GLOBAL DO LOTE				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade dos medicamentos:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X

### MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ..... Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira - Do objeto

Futuro e eventual fornecimento de medicamentos.....

#### Dos Produtos:

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os medicamentos deverão conter registro no Ministério da Saúde, e estar em conformidade com as últimas determinações da ANVISA;

No ato da entrega dos medicamentos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

**No ato de entrega as empresas vencedoras do certame licitatório deverão anexar a bula do medicamento, sob pena de imediata devolução;**

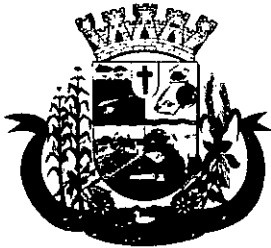
Na hipótese de medicamento genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela Resolução RDC nº 16, de 20/03/07 da ANVISA.

Para fornecimento dos medicamentos de cada Item, as Licitantes devem atender o disposto no Art. 2º da portaria 344/98 e art. 9º da portaria 802/98, quando for o caso.

#### **Validade dos produtos:**

Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 128/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

## **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º ..... e a Conta Corrente n.º ..... que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão ser entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

**3.3.90.32.03.4002 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 000**

*§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

*§ 2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.*

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 283

Pato Bragado – PR, em 27 de agosto de 2015.

Aos Licitantes interessados  
Pregão Presencial n.º 128/2015  
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Assunto: Comunica alterações do Edital

**Senhores Licitantes:**

Após solicitação de esclarecimentos ao Edital, bem como solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de saúde, comunicamos que o item 161 citado no Lote 2 - Termo de Referência do Edital supra citado, passa a ter a seguinte redação:

## LOTE 02 – MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	MEDICAMENTOS	Unidade Medida	Quantidade	Teto Máximo Unitário
161	SIMETICONA 75MG GTS C/15ML	FRS	50	R\$ 1,21

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Djoní Alenader Rohden  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 116/2015

Pato Bragado, 27 de agosto de 2015.

Senhora:

Neiva Angele Mundt Bressan  
Setor administração  
Município de Pato Bragado-Pr

Assunto: Correção na descrição do item referente ao edital pregão presencial 128/2015.

A Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado- Pr, vem por meio desse solicitar a correção na descrição do item 161 do edital pregão presencial nº128/2015, onde se –le simeticona 75mg gts 75 ml modifica-se para simeticona 75mg gts 15 ml .

Atenciosamente,

*Claudete T Specht Tiecker*  
CPF 036.689.829-96 CRF PR 018860/0  
Farmacêntica Municipal  
de Pato Bragado PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço  
N.º 128/2015  
Objeto: MEDICAMENTOS  
Data de Abertura: 03/09/2015  
Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: NEALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: R. BOM HORIZONTE 2190  
Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP 85802-010  
CNPJ nº: 17263292/0001-90  
Telefone: 4530393076  
Pessoa para contato: DOMÍLIO  
E-mail: NEALMEDDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 24 de 08 de 15

Domínio Sabona  
Assinatura do requerente

042730189-00  
CPF/RG



# **DIMENSÃO HOSPITALAR**

*Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.*

**CNPJ 03.924.435/0001-10**

**Insc. Estadual 902.13997-41**

UMUARAMA, 24 DE AGOSTO DE 2015.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- PR  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REQUERE: PREGAO PRESENCIAL Nº 128/2015 .**

### **REQUERIMENTO**

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 03.924.435/0001-10, Inscrição Estadual 902.13997-41 com sede na Rua: Governador Ney Braga, 4339, na Cidade de Umuarama - Pr fone / fax (44) 3621-8181, E-mail [licitacao.dimensao@hotmail.com](mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com) através do seu representante legal Eduardo José Prando, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP/PR e CPF n.º.795.143.409-49, vem através deste requerer o edital em referência.

**Favor enviar edital por email.**

**[licitacao.dimensao@hotmail.com](mailto:licitacao.dimensao@hotmail.com)**

Atenciosamente,

Eduardo José Prando

**Sócio/Administrador**



# **CLASSMED**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME – FONE/FAX: (43) 3275-3105**  
E-mail: [classmed@uol.com.br](mailto:classmed@uol.com.br) - Rua: Pica-Pau, 1.211, CEP: 86701-040 –Arapongas –Paraná  
**CNPJ: 01.328.535.0001-59- Inscr. Est. 903.13375-90**

## **À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR**

### **REQUERIMENTO**

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, CEP. 86701-040, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, Inscrição Estadual nº 903.13375-90, por sua representante legal a final assinado, vêm através desta solicitar o Programa de Proposta referente ao Edital de **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 128/2015** e sua modificação para verificar a possível participação.

E-mail: [luan\\_classmed@hotmail.com](mailto:luan_classmed@hotmail.com)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Proposta

N.º 128115

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Data de Abertura: 03/08/15

Hora de Abertura: 08:30

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: BR. 480 - 795

Cidade: BARÃO DE COTEGIPE ESTADO: RS CEP 99740-000

CNPJ nº: ~~03652030~~ 0365203010001-70

Telefone: 54.3523.2700

Pessoa para contato: MARLENE

E-mail: LICITACAO@CENTERMEDI-COM.BR

Pato Bragado - PR, em 25/08/15

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449  
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro  
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

CPF/RG

Assinatura do requerente



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

## REQUERIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr  
Dpto. Compras e Licitações

**Pregão Presencial nº 128/2015.**

A empresa FERNAMED LTDA inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gelson Martins Teixeira, portador da carteira de identidade nº 4.170.099-8/SSP-PR e do CPF nº 575.171.509-87, vem mui respeitosamente requerer junto ao **Município de Pato Bragado - Pr**, retirar o edital de Licitação, sob modalidade **Pregão Presencial nº 128/2015**.

Desde já agradecemos a atenção.

Cascavel, 25 de Agosto de 2015.

---

**FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86**  
**Anderson Dos Santos**

**04 759 433 / 0001-86**

**FERNAMED LTDA**

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058  
Vila Tolentino - 85802-240  
Cascavel - Paraná

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 128/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 03/09/2015

Hora de Abertura: 08:30

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND ESTADO: PARANÁ CEP: 85.935-000

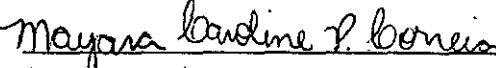
CNPJ nº: 03.233.805/0001-73

Telefone: (44) 3528-3656

Pessoa para contato: MAYARA

E-mail: MOCA.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 25/08/2015

  
Assinatura do requerente

081.439.579+18  
CPF/RG

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 128

Objeto: Medicamentos

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Farmácia J. Darsoler Ltda

Endereço: Bv. Continental 866

Cidade: P. B. ESTADO: PR CEP 85.948-000

CNPJ nº: 01.615.342/0001-89

Telefone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: farmacia.janaína@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 25/08/2015

Janaína Darsoler

Assinatura do requerente

RG 1.895.867-8 - PR.

CPF/RG

**Assunto:** ENC: Solicitação de edital nº 128/2015

**De:** Érika Oliveira - LMFARMA <e.oliveira@lmfarma.com.br> [+] [x]

**Data:** 27/08/2015 09:11:35

**Destinatário:** <daiane@patobragado.pr.gov.br> [...]

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº128/2015**

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio

CNPJ: 57.532.343/0001-14

Inscr Estadual: 645.457.510.110

Inscr Municipal: 130858

End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,

CEP: 12.238-410.

Tel: (12) 3202-1354 / Fax: (12) 3202-1302

E-mail: [e.oliveira@lmfarma.com.br](mailto:e.oliveira@lmfarma.com.br)

Att,

Erika Oliveira

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial  
N.º 128/2015  
Objeto: Aquisição Medicamentos  
Data de Abertura: 03/09/15  
Hora de Abertura: 08:30

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dimoci / Mg material Cirurgico LTDA  
Endereço: Estrada Pedro Rosa da Silva  
Cidade: Extrema ESTADO: Mg CEP 37.640-000  
CNPJ nº: 12.927.876/0001-67  
Telefone: (41) 3028-2385  
Pessoa para contato: Luci  
E-mail: estagirio@dimoci.com.br

Pato Bragado - PR, em 26/08/15

**12.927.876/0001-67**

**PIMAGI / MG MATERIAL CIRURGICO LTDA**  
Assinatura do requerente  
Estrada Pedro Rosa da Silva 515  
Residencial Park CEP 37640-000

018 449759-08  
CPF/RG

**EXTREMA -**

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODÓVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS



**Dados da Empresa**

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Endereço: Rodovia BR 480, nº 180**

**Barão de Cotegipe – RS**

**Cep. 99740-000**

**CNPJ. 02.520.829/0001-40**

**Insc. Estadual: 170/0004112**

**Insc. Munic. 450**

**Fone: 54-3523-2600 Fax: 54-3523-2620**

**E-mail: [dimaster@dimaster.com.br](mailto:dimaster@dimaster.com.br)**

**E-mail 2: [edital@dimaster.com.br](mailto:edital@dimaster.com.br)**

**Site: [www.dimaster.com.br](http://www.dimaster.com.br)**

**Sócios:**

**ODAIR JOSÉ BALESTRIN**

Brasileiro /casado

**RG: 2.237.502**

**CPF: 811.773.489-34**

**GLEISON SACHET**

Brasileiro/casado

**RG: 8051134719**

**CPF: 650.526.920-72**

**REPRESENTANTE:**

Ivan Facioli

**RG. 7046771511**

**CPF. 958.229.920-72**

Nacionalidade: Brasileiro

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco do Brasil

Ag. 5122-5

Conta corrente; 7468-3

Titular da conta: Dimaster Comerc. De Prod. Hosp. Ltda.



# PROHOSP

medicamentos & diagnóstica

## DECLARAÇÃO

### Informações para fins de assinatura de contrato

**Razão Social da Proponente:** Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**Endereço:** Rua José Ferreira Barros nº 89.

**Bairro:** Vila Fanny **CEP:** 81.030-320 **Cidade:** Curitiba/PR.

**CNPJ nº:** 04.355.394/0001-51.

**Inscrição Estadual nº:** 90.236213-44

**Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº:** 14 01 423.562-9.

**Telefone/fax:** (041) 3246-3376.

#### -Dados Bancários

Conta Corrente: 9171-5

Banco: 001 (Banco do Brasil)

Agência: 3415-0.

#### Responsável por assinatura de contrato;

- MARLEY YANAGIHARA DA SILVA

- CPF: 576.511.089-49

- RG: 4.233.678-5

**PROHOSP Distribuidora de Medicamentos Ltda**

CNPJ: 04355394000151 - Insc Estadual: 90.236213-44

End: Rua José Ferreira de Barros, 89

CEP: 81030-320 - Fanny - Curitiba / Pr

Fone/ Fax: (41) 3246- 3376 - [licitacoes@prohosp.com.br](mailto:licitacoes@prohosp.com.br) - [www.prohosp.com.br](http://www.prohosp.com.br)

# REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

---

Empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Branco para a realização integral do seguinte Processo Licitatório:

Objetividade: Aquisição de medicamentos

Nº: 128/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos

Data de Abertura: 03/09/2015

Hora de Abertura: 08:30

---

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Laboratório Cristália produtos químicos e farmacêuticos

Endereço: Avenida presidente Kennedy

Cidade: Curitiba ESTADO: PR CEP: 80610010 CNPJ nº: 447346710001-51

Telefone: (41)3333-7173

Pessoa para contato: Amanda Faria

E-mail: cristalcrystalia@hotmail.com

---

Pato Branco - PR, em 26/08/2015



Assinatura do requerente

105910549-73

CPF/RG

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. <sup>ª</sup>**

*Av. Visconde de Nova Granada, 1105 - Grossklauss*

*CEP: 13617-400 - Leme-SP*

*Fone/Fax: (19) 3573-7300*

*CNPJ: 65.817.900/0001-71 Insc. Est.: 415.030.758.115*

**aglon@aglon.com.br**

Leme, 25 de Agosto de 2015.

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado / PR.  
A/C Comissão Permanente de Licitações.  
Ref.: Solicitação de Edital

Vimos através deste, solicitar o edital referente ao Pregão Presencial nº 128/2015 de medicamentos que acontecerá dia 03/09/2015. Sem mais, antecipadamente agradecemos a atenção prestada e nos colocamos a disposição para esclarecer qualquer dúvida que se fizer necessário.

Cordialmente,

Aglon Medicamentos.

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **Pregão Presencial**

N.º **128/2015**

Objeto: **Medicamentos**

Data de Abertura: **03/09/2015**

Hora de Abertura: **08:30**

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **L.A. DALLA PORTA JUNIOR**

Endereço: **Rua. Pascoal Gomes Libelotto, nº 20 – Bairro. Dom Antonio Reis**

Cidade: **Santa Maria**

ESTADO: **RS**

CEP: **97065-290**

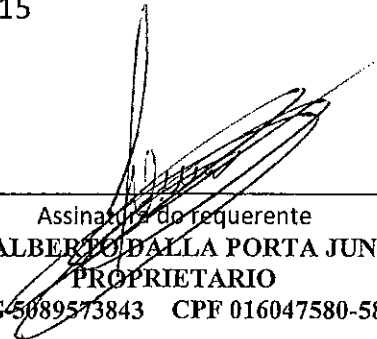
CNPJ nº: **11.145.401/0001-56**

Telefone: **(55) 3025-9900**

Pessoa para contato: **JULIANO SOUZA**

E-mail: **edital.junimed@outlook.com**

Pato Bragado - PR, em 27/08/2015

  
Assinatura do requerente  
**LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**  
**PROPRIETARIO**  
RG-5089573843 CPF 016047580-58

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 128/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços de saúde pública

Data de Abertura: 3/09/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: SYS EVOLUTION

Endereço: RUA DOMINGOS DE MORAIS, 266

Cidade: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP 01523-030

CNPJ nº: 11.061.972/0001-02

Telefone: 11 5080-0888

Pessoa para contato: Sys

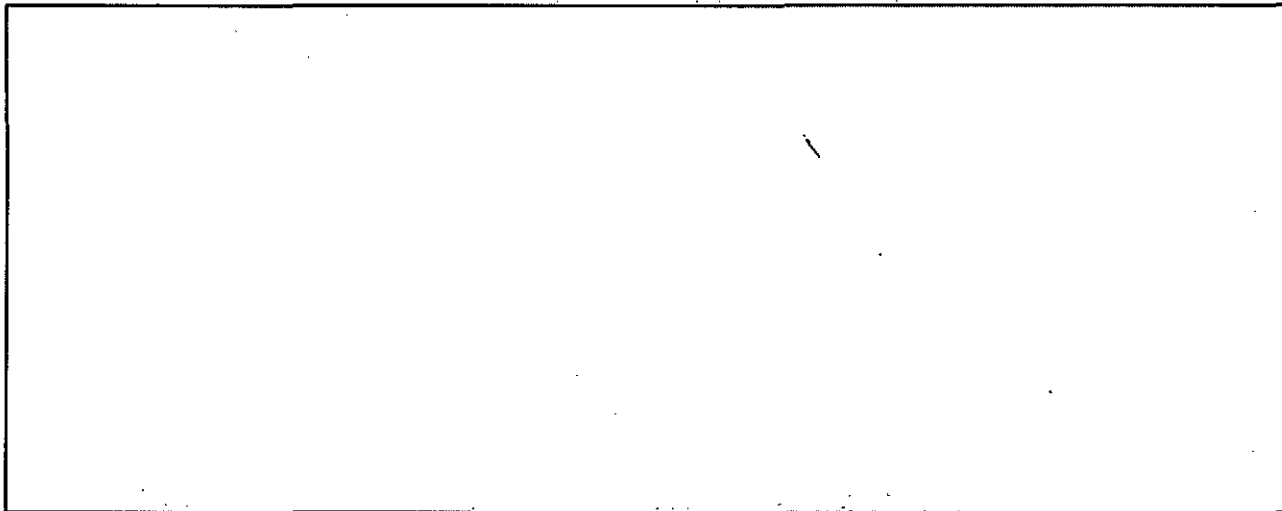
E-mail: licitação.licitasys@gmail.com

**11.061.972/0001-02**

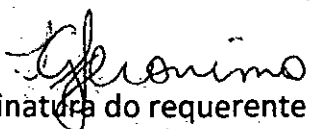
**SYS EVOLUTION SOLUCOES EM  
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Rua Amazonas, 521 - Sala 05  
CEP: 09.520-070 - Centro

**SÃO CAETANO DO SUL**



Pato Bragado - PR, em 25/08/2015

  
Assinatura do requerente

074.009.29607/252100542  
CPF/RG

# **PROLIFE** Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

**RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO  
CASCAVEL - PARANA  
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02  
FONE/FAX: (45) 3224-8308**

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

**CASCAVEL, 27 AGOSTO DE 2015.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO  
PATO BRAGADO / PR  
AT: SETOR DE LICITAÇÕES:  
PREZADOS SENHORES**

**SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 128/2015**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03/09  
VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.<sup>a</sup> A GENTILEZA DE NOS ENVIAR  
POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 128/2015.**

**SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.**

Segue em anexo Dados do Representante:  
Euclides Luiz Tomazelli  
Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR  
Cpf Nº 060.116.839-91

**e-mail: vendasprolife@hotmail.com**

**ATENCIOSAMENTE**

-----  
**ECO FARMAS COM. MED. LTDA.  
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 128/2015

Objeto: Medicamento

Data de Abertura: 03/09/15

Hora de Abertura: 08:30

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Inovamed Com. de Medicamentos Ltda

Endereço: Rua Dr. Sidney Guerra, 283

Cidade: Erechim ESTADO: RS CEP 99701-760

CNPJ nº: 12.889.035/0001-2

Telefone: (54) 3522-4273

Pessoa para contato: Raquel Bergamin

E-mail: lulacoo7@inovamed-rs.com.br

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax (54) 3522 4273  
Rua Dr. Sidney Guerra, 283 - B. Linho  
Erechim - RS  
CEP 99701-760



Assinatura do requerente

034.599.820-04.

CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 128

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 03/09/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Nutriport Comercial Ltda

Endereço: Rua Américo Firmino de Toledo, Nº 840

Cidade: Curitiba ESTADO: Paraná CEP 81580-450

CNPJ nº: 03.612.312/0005-78

Telefone: 11 5089-2030

Pessoa para contato: Juliene Moura

E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07

Uberabe - CEP 81580-450

CURITIBA-PR

Pato Bragado - PR, em 27/08/2015

  
Assinatura do requerente

CPF: 332.631.038/22 – RG: 29562477

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial.

N.º 128/2015

Objeto: Medicamentos.

Data de Abertura: 03/09/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

Endereço: Estrada Boa Esperança nº 2320

Cidade: Rio do Sul ESTADO: SC CEP 89.163-554.

CNPJ nº: 00.802.002/0001-02.

Telefone: 47 3520-9000

Pessoa para contato: Camila Regina Amaro.

E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

Pato Bragado- PR, em 26/08/15

00.802.002/0001-02

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Assinatura do requerente  
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320  
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554

RIO DO SUL - SC

064.956.019-13

CPF/RG



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

A/C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE MEDICAMENTO**

SOLICITAMOS A V.S.AS O ENVIO DO EDITAL, Futura e eventual aquisição de medicamentos, BEM COMO SEUS ANEXOS E O ARQUIVO MAQUINETICO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.

CERTO DE SUAS PROVIDENCIAS

ATENTAMENTE  
REINALDO

TOLEDO PR, 27 DE AGOSTO DE 2015.

EMPRESA: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP.  
C.N.P.J. 03.411.908/0001-86  
INS. EST.: 90.635779-84  
FANTASIA: GREEN  
ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406 – CASCAVEL/PR  
E-MAIL: [greenlicitacao10@hotmail.com](mailto:greenlicitacao10@hotmail.com)  
FONE/FAX: 045- 3324-9747  
CONTATO: REINALDO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PP

N.º 1281/2015

Objeto: Medicamentos

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Criamed dist. medicamentos LTDA

Endereço: Serrano Augusto Freto - 560

Cidade: Encantado ESTADO: RS CEP: 95960-000

CNPJ nº: 05.782.733.0001-49

Telefone: 51-34519354

Pessoa para contato: Bruna (Angela) Dadaff.

E-mail: editais@ciamedrs.com.br

Pato Bragado - PR, em 24/08/15

Bruna A. Dadaff  
Assinatura do requerente

026.487.390-58  
21.06.15 71-55  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Data de Abertura: 03/09/2015 - 08h30min

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA URUGUAI – 1538- E

Cidade: CHAPECÓ ESTADO: SC CEP 89-812-226

Telefone: 49-3324-5585

Pessoa para contato: Karine

E-mail: licita01@prosaudesc.com.br

Chapecó- SC, 27 de Agosto de 2015

*Karine Stocco*

**85.247.385/0001-49**

**PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.-EPP**

**RUA URUGUAI, 1538-E  
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89801-447**

**CHAPECÓ - SC**

Email

Catálogos de Endereços

Alternar destaque

Adicionar conta

Compor Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem

Marcar lida/não lida

Salvar visão corrente como favorita

Exibir Assunto/De/CC/Corpo

contém

e

Pasta

um dos

neiva@patobra

**FAVORITOS**

Todas as caixas de entrada

Todas as mensagens destacadas

Todas as mensagens não lidas

Todos os rascunhos

Página 1 de 101

S...

A...

...

Assunto

De (Email)

Roupa de cama avulsa e em Jogos em cores lisas... contato@vidaecor.co

Re: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicamen... licitacao07@inovame

Confira o Top 10 de Agosto do Pontofrio.com! nilo@tw.widetechny:

Os Campeões de Desconto: Produtos entre 30... jet@multitechsys.cc

**CONTAS DE EMAIL**

neiva@patobragado.pr.gov.br

Entrada

4685

**Assunto:** Re: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicamentos  
**De:** Raqueli | Licitação <licitacao07@inovamed-rs.com.br> [+] [x]  
**Data:** 28/08/2015 08:02:42  
**Destinatário:** Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia,

Ok, e-mail recebido

Em 27/08/2015 15:40, Neiva Bressan escreveu:

Boa tarde,

à pedido da Secretaria Municipal da Saúde, comunicamos alteração na d  
 Solicito a gentileza de retornar o e-mail, confirmando o recebimento.

Att

Neiva

Email

Catálogos de Endereços

Alternar destaque

Adicionar conta

Compor

Apagar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Imprimir mensagem

Marcar lida/não lida

Salvar visão corrente como favorita

Exibir

Assunto/De/CC/Corpo

contém

e

Pasta

um dos

neiva@patobragado.pr.gov.br

**FAVORITOS**

Todas as caixas de entrada

Todas as mensagens destacadas

Todas as mensagens não lidas

Todos os rascunhos

**CONTAS DE EMAIL**

neiva@patobragado.pr.gov.br

Entrada

4683

Página 1 de 101

S...

A...

...

Assunto

De (Email)

**425-Técnicas para o Julgamento das Licitações****ibrap@ibrap.org.br**

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESE...

licita01@prosaudesc.com.br

**Você pensa, a gente materializa!!!****acct@submmails.com****Conjunto de mesas e cadeiras por R\$699,00, m...****nilo@tw.widetechnsys.com.br**

Pasta técnica Cerca Reciclados

johnny@patobragado.pr.gov.br



NF 3556 PM Pato Bragado

j.klein@romac.com.br

Fw: Maragogi

noeli@transgiro.com.br

**Assunto:** ENC: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicamentos**De:** Licitação - Dimaci PR (<estagiario@dimaci.com.br> [.] [x]...)**Data:** 27/08/2015 16:38:53**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]**Anexos:** 283 - Licitantes - Avisa alteração Pregão 128 - Item 161.pdf (251.9 KB)**Boa Tarde!****Confirma o recebimento****Alissandra de Lima****Auxiliar de Licitações****estagiario@dimaci.com.br**

DIMACI/mg MATERIAL CIRURGICA LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67

Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - Extrema-MG Cep: 37.640-000

Email

Catálogos de Endereços

Alternar destaque

Adicionar conta

Compor

Apagar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Imprimir mensagem

Marcar lida/não lida

Salvar visão corrente como favorita

Exibir

Assunto/De/CC/Corpo

contém

e

Pasta

um dos

neiva@patobraga

Página 1 de 101

**FAVORITOS**

Todas as caixas de entrada

Todas as mensagens destacadas

Todas as mensagens não lidas

Todos os rascunhos

**CONTAS DE EMAIL**

neiva@patobragado.pr.gov.br

Entrada

4682

S...	A...	Assunto	De (Email)
		RE: 30001 - MIT - Patobragado	janet@transgiro.com.br
		Fw: Maragogi	noeli@transgiro.com.br
		Essa é a oportunidade para você sair por ai de ...	jet@multitechsys.com
		Informativo DIXrio IOB	editorial@iob.com.br
		ENC: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicam...	estagiario@dimaci.com
		RE: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicamen...	luan_classmed@hotmail.com
		Re: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicam...	licitacoes6@altermed.com

**Assunto:** RE: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicamentos**De:** Luan Pinetti <luan\_classmed@hotmail.com> [-+] [X]**Data:** 27/08/2015 16:25:55**Destinatário:** Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa-tarde, confirmo que recebi o email de alteração do edital  
Agradeço

Subject: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicamentos

From: [neiva@patobragado.pr.gov.br](mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br)

Date: Thu, 27 Aug 2015 18:40:02 +0000



Email Catálogos de Endereços

Alternar destaque Adicionar conta

Compor Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem Marcar lida/não lida

Salvar visão corrente como favorita

Exibir Assunto/De/CC/Corpo Pasta e Pasta um dos neiva@p... Página 1 de 101

FAVORITOS

- Todas as caixas de entrada
Todas as mensagens destacadas
Todas as mensagens não lidas
Todos os rascunhos

CONTAS DE EMAIL

neiva@patobragado.pr.gov.br
Entrada 4681

Table with columns: S..., A..., Assunto, De (Email). Contains email list items like 'Essa é a oportunidade para você sair por ai de ...' and 'Informativo DiXrio IOB'.

Assunto: Re: Alteração Item 161 - Pregão 128 - Medicamentos
De: Camila Amaro | Altermed Mat Méd Hosp Ltda. <licitacoes6@altermed.com.br>
Data: 27/08/2015 16:17:38
Destinatário: Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]
Anexos: Camila.png (49.5 KB)

recebido



Camila Regina Amaro | Setor de Licitações | Altermed M
Est. Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | S
Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004
E-mail: licitacoes6@altermed.com.br

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s). Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou disseminar o conteúdo desta mensagem. Se você recebeu esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de si. Não é autorizado a replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido."

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º **128/2015**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE ITENS DA FARMÁCIA BÁSICA DE ATENDIMENTO JUNTO À SAÚDE PÚBLICA LOCAL.**

Data de Abertura: **03/09/2015**

Hora de Abertura: **08h30min**

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Endereço: **R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO**

Cidade: **CASCADEL** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **85.816-080**

CNPJ nº: **11.616.474/0001-89**

Telefone: **45 3039-1934**

Pessoa para contato: **ELISANE**

E-mail: [elisane@hospilabmedical.com.br](mailto:elisane@hospilabmedical.com.br)

Cascavel, 31 de agosto de 2015.

**11.616.474/0001-89**

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

**RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-080  
CASCAVEL - PARANÁ**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto a Prefeitura Municipal de Pato Branco, cópia integral do seguinte Processo Licitatório

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Menor Preço POR ITEM**

N.º **128/2015**

Objeto: **Aquisição de medicamentos**

Data de Abertura: **03 de setembro de 2015**

Hora de Abertura: **08h30min**

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **M. U. BACKES & CIA LTDA**

Endereço: **AV. BELO HORIZONTE, 114**

Cidade: **OURO VERDE DO OESTE** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **85933 000**

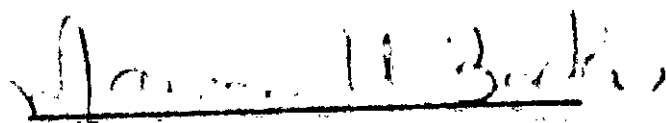
CNPJ nº: **08.328.835/0001-87**

Telefone: **(45) 3251608**

Pessoa para contato: **MAICON BACKES**

E-mail: **farmadelly1@hotmail.com**

Pato Branco - PR, em 31/08/2015

  
Assinatura do requerente

  
CPF/RG

L

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 128/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos

Data de Abertura: 03/09/2015

Hora de Abertura: 08:30

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV. PREF. GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ CEP 85.602-510

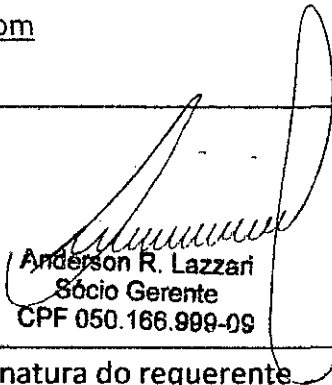
CNPJ nº: 20.590.555/0001-48

Telefone: (46) 3523 6613

Pessoa para contato: ANDERSON RIBEIRO LAZZARI

E-mail: [agildistribuidora@outlook.com](mailto:agildistribuidora@outlook.com)

Pato Bragado - PR, em 31/08/2015

  
Anderson R. Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 050.166.999-09

Assinatura do requerente

20.590.555/0001-48  
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Av. Prof. Guilomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85502-510  
Francisco Beltrão - Paraná

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015

N.º N.º 128/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 03.09.2015

Hora de Abertura:

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES.

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ CEP 85.602-510

CNPJ nº: 10.869-890/0001-26

Telefone: 46 3524 3136

Pessoa para contato: MICHEL / ADOLFO FIORENZANO / MONICA B. FIORENZANO

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br

FRANCISCO BELTRÃO, em

Francisco Beltrão, 31 / 08 / 2015  
Carimbo com CNPJ da Empresa  
10.869.890/0001-26  
AR FIORENZANO DISTRIB.  
DE MEDIC. LTDA - EPP  
Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 143  
S. B. B. - Pato Bragado - CEP: 85602-510  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

...31...../..08...../..2015.... ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

CPF 020.073.289-76

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 128/2015

Objeto: MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 03 DE SETEMBRO DE 2015

Hora de Abertura: -

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME

Endereço: RUA PARÁ Nº 490 SALA 01

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR CEP 85.601-290

CNPJ nº: 72.150.550/0001-06

Telefone: (46) 3057-1881

Pessoa para contato: MICHEL ou ANA PAULA

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Pato Bragado - PR, em 01/09/2015

Ana Paula Z. Berlin

Assinatura do requerente

7.806.746-2 SESP/PR.

CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 128/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Data de Abertura: 03/09/2015

Hora de Abertura: 08:30

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: A. G. KIENEN & CIA LTDA

Endereço: AV. BRASIL, 98

Cidade: PATO BRANCO ESTADO: PARANA CEP 85.501-071

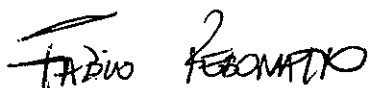
CNPJ nº: 82.225.947/0001-65

Telefone: 46 3224 2100

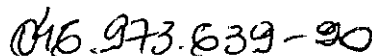
Pessoa para contato: FABIO E. REBONATTO

E-mail: FABIO@PROMEDICPB.COM.BR

PATO BRANCO – 01 DE SETEMBRO DE 2015



Assinatura do requerente



CPF/RG

82.225.947/0001-65  
A. G. KIENEN E CIA LTDA  
AV. BRASIL, 98 - CENTRO  
85.501-071 - PATO BRANCO - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º **176/2015**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA**

Data de Abertura: **03-09-2015**

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI**

Endereço: **RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PARANÁ CEP: 85.601-030**

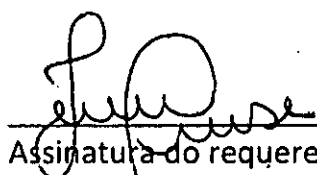
CNPJ nº: **02.607.956/0001-81**

Telefone: **46-3523-5454**

Pessoa para contato: **NIRA PARISE**

E-mail: **angeomed@gmail.com**

Pato Bragado - PR, em 01/09/2015

  
Assinatura do requerente

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030  
Francisco Beltrão  
Centro  
PR





**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 128/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG n.º 3.123.762-9, CPF/MF n.º 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) JOSIANE GONTARECK, RG n.º 6.764.387-9, CPF/MF n.º 038.468.209-03, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 086/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Setembro de 2015

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 90.185.718-00

Q

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues "Almérico"**



1º Ofício Notas e Protesto  
1Te36.gQJ00.Rpbnx, Controle: 0MKSp.NRYS

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE. Dou  
fé. (637468). Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,91, Selo  
Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22.

Assis Chapecubriand-PR; 02 de Setembro de 2015 - 16:23:43h

Em Teste da Verdade

MARIA INES AFONSO BRAVO

Escritório

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - cp. 13 - tele/fax: (44) 3325-1207 / 3325-4431 - e-mail: cartorioalmericotab@globo.com  
Assis Chapecubriand - Paraná - Brasil - cep 85935-000 - cartorio totalmente informatizado backup diário

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º Art.º 18 e 2º da Lei Federal nº 8.931/1994 e Art.º 6º do XII do Decreto nº 6.456/2008 e o disposto no inciso II do Art.º 1º da Lei Estadual nº 7.208/2008, quando a presente cópia digitalizada reproduzida for do documento apresentado e conferido frente ao original, Dou N.º 8.º

**Cód. Autenticação:** 2593120215113320567-1; **Data:** 12/02/2015 12:13:33

Sald. Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZ91650-172E4

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Controle os dados do ato em: <https://sistema.ippjua.br>

Bol. Verifica-se a autenticidade do documento em: <https://sistema.ippjua.br>

*Handwritten signatures and scribbles.*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Crystian E. Lindner*  
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 18/03/99

S  
E  
R  
V  
I  
C  
I  
O

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 7.251.323-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1994

NOME CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

FILIAÇÃO LEONEL LINDNER  
INGRID LINDNER

NATURALIDADE PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO 30/09/1982

DOC. ORIGEM COMARCA=PALOTINA/PR, MATRIZ C. NASC 887, LIVRO=2A, FOLHA=2V

CPF [Handwritten]

CLASSE - PR

ASSINATURA Bol. Douglas Marquim

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Nº de Inscrição: 032346329-01

Data de Nascimento: 30/09/82

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nome: *Crystian E. Lindner*

Assinatura: *Crystian E. Lindner*

Foto: [Portrait of Crystian E. Lindner]

Impressão Digital: [Fingerprint]

PLACARDAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2015 às 07:29:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab70e4106a8fe68e198de827715810fd054e3b6618f8de52dd7d867f4e  
1a0f9e026a39ae63343c68b5223a95f3e176161c782ada8c51fcc6b30ddcbb8aac1af3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

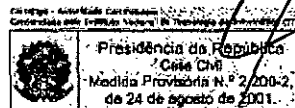
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:43:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 337981

Código de Controle da Autenticação:

25931202151113320567-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 128/2015

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-73, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, 231 Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Dirceu da Silva Leite, RG nº 3.123.762-9, CPF/MF nº 395.241.329-15 residente na Rua Ipê, 68, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, RG nº 7.251.323-1, CPF/MF nº 032.346.329-01, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 086/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Setembro de 2015

ALMÉRIO


DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942  
INSC. EST. 90.185.718-00

Poder Judiciário  
**Abeltonato Rodrigues "Almério"** 

1º Ofício Notas e Protesto  
4Te36.gQB00.mcYnx, Controle: 0znSp.NRYS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE: Dou  
fé.(637469) Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,91, Selo  
Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22

Assis Chateaubriand-PR, 02 de setembro de 2015 - 16:23:34h

Em Teste da Verdade

  
MARIA INES AFONSO BRAVO

Estreito  
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - C. 13 - telef: (44) 3222-9871/3222-4117 - e-mail: dirceur@funarpen.com.br  
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85955-000 - cartão mto. - site: www.funarpen.com.br - backup diário



**Moca**  
**Medicamentos**

Distribuidor de Medicamentos,  
Material Hospitalar e Odontológico

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 128/2015.

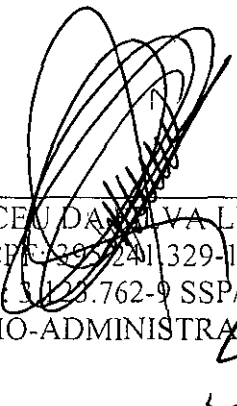
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Setembro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

  
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656  
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 90.185.718-00

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-70  
NIRE: 41204134408

1- DIRCEU DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15;

2- MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7 expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP 85935-000.

3- EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da Empresa "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000 com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20145725081, por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014 RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE acima qualificada que possui inteiramente integralizadas na sociedade 140.000 (Cento e quarenta mil, cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal da seguinte maneira:

a-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, ao sócio remanescente DIRCEU DA SILVA LEITE, acima qualificado.

b-) R\$-70.000,00 (Setenta mil reais) divididos em 70.000 (Setenta mil Cotas) de valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma a sócia ingressante POLLYANA CRISTINA LEITE, brasileira, Solteira Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascida em 25 de Maio de 1989 dentista, inscrita no CRO: PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599.77 portadora da carteira de Identidade Civil RG n.º 9.965.807-6 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná na Rua Marechal Castelo Branco n.º 131, centro, CEP 85935-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade técnica relacionada a venda de produtos perante Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, CRO: PR-CD-23284.



ENCR. COM. ZUCAMPIAN  
Rua do Ipê, 68, centro,  
Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000



**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 400.000,00-(Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000-(Quatrocentas mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL .....	400.000	400.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** A sócia retirante **MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE** e os sócios remanescentes **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, dão à sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, plena e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração

**CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO** – A sócia ingressante **POLLYANA CRISTINA LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA SEXTA:-** Fica investido na função de administradores da sociedade os sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** ou **EMERSON AMANCIO DE MELO**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais

**CLAUSULA OITAVA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408**

**1 - DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 795.241.329-15



2 - **POLLYANA CRISTINA LEITE**, brasileira, Solteira, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, dentista inscrita no CRO

*(Handwritten signatures and initials)*

1º ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Rua do Ipê, 68 - centro  
Assis Chateaubriand - PR - CEP 85935-000

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408

PR-CD-23284, inscrita no CPF n.º 066.485.599-77, portadora da carteira de Identidade Civil RG. n.º 9.965.807-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000

3 - EMERSON AMANCIO DE MELO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999 e posteriores alterações, sendo a décima quinta alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n 20145725081 por despacho em sessão de 17 de Setembro de 2014

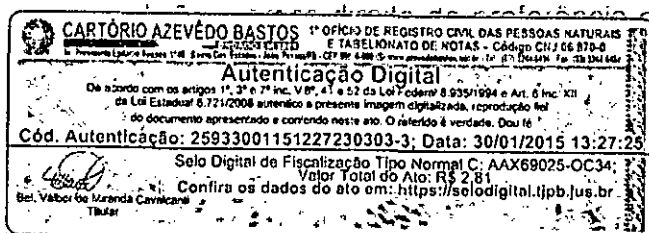
CLAUSULA QUARTA: O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01), fabricação de produtos para saúde (CNAE 3250-7/05) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança intermunicipal interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
DIRCEU DA SILVA LEITE	210.000	210.000,00
POLLYANA CRISTINA LEITE	70.000	70.000,00
EMERSON AMANCIO DE MELO	120.000	120.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, por instrumento público, o contrato pertinente



DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-75  
NIRE: 41204134408

**CLAUSULA OITAVA:** A responsabilidade técnica relacionada à venda de produtos odontológicos compete à sócia Sra. POLLYANA CRISTINA LEITE, dentista, acima qualificada, devidamente habilitada no CRO: PR-CD-23284.

**CLAUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração caberá aos sócios DIRCEU DA SILVA LEITE ou EMERSON AMANCIO DE MELO, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA -** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

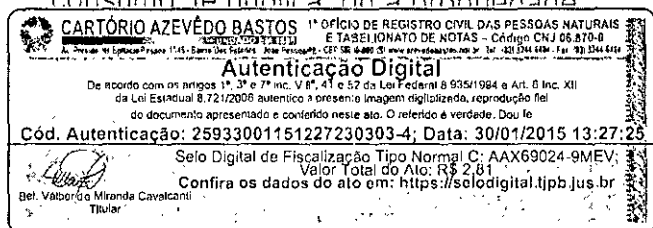
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prò – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA -** Falecendo ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA-** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
NIRE: 41204134408


para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por assim estarem justas e contratadas lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Novembro de 2014

  
DIRCEU DA SILVA LEITE

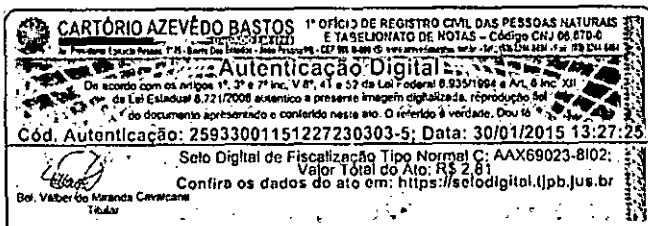
  
EMERSON AMANCIO DE MELO

  
MARCIA ROSA FRITTOLO LEITE

  
POLLYANA CRISTINA LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2014  
SOB NÚMERO 20147019435  
Protocolo: 14/701943-5, DE 04/12/2014  
Empresa: 03.233.805/0001-73  
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



ESCRITÓRIO COM. PAR. ASSIS CHATEAUBRIAN  
Rua: ... 68 - centro  
Assis Chateaubriand - PR - CEP: 84135-255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2015 às 07:17:06 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ea613d372a3f51358e138fc830641283a3f28c82edbdcb580c19baa2563f645026a39ae63343c68b5223a95f3e176161f0fb643845097e6ad24851e20cd54ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

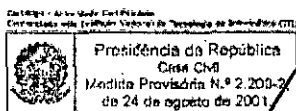
**Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2016 às 03:04:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 332846

Código de Controle da Autenticação:

25933001151227230303-1 a 25933001151227230303-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials:*  
bh  
A  
A  
A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Del Estrela - Assis - Paraná CEP: 84055-000 - www.serviçosestadospessoas.com.br - Tel: (41) 324-5442 - Fax: (41) 324-5442

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25931901150838130358-1; Data: 19/01/2015 09:38:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV24261-FOFS  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800**  
**RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS**  
**CHATEAUBRIAND - PARANÁ**  
**FONE/FAX: (44) 3528-3656**

**PROCURAÇÃO**

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador DIRCEU DA SILVA LEITE, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr(a). JOSIANE GONTARECK, brasileira, casada, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 038.468.209-03 e RG n.º 6.764.387-9, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, csesistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.

Essa procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

Assis Chateaubriand - PR, 18 de Dezembro de 2014

*[Handwritten signature]*

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
 CNPJ 03 233 805/0001-73  
 Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
 Assis Chateaubriand - Paraná

**DIRCEU DA SILVA LEITE**  
 CPF: 395.241.329-15  
 RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues Aumério**  
 1º Ofício Notas e Protocolo  
 31MYc.9S8TC.g90nx, Contyole: 0035p.NR75  
 Consulte o selo em <http://firmaopen.com.br>  
 Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE.  
 Dou fe (5/3355)  
 Assis Chateaubriand, PR 18 de dezembro de 2014 - 09:34:22h  
 Em Test. da verdade

*[Handwritten signature]*  
**ROSANA CARMELO KRUEER**  
 ESCRIVENTE

*[Handwritten initials and signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2015 às 15:10:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4fc65f8524c1d62e80864d70027f85da1d7d800639ba1edfa08eced9d515778026a39ae63343c68b5223a95f3e17616e8c4523114d87e0b8178e8768afbdc03e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

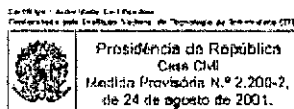
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/01/2016 às 03:11:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 326985

Código de Controle da Autenticação:

25931901150838130358-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 03.233.805/0001-73  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO,  
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

PROCURAÇÃO

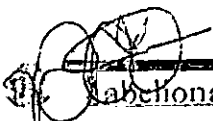
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador DIRCEU DA SILVA LEITE, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a dar lances, a assinar contratos, atas, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 09 de Setembro de 2015.

Assis Chateaubriand - PR, 16 de Setembro de 2014.

ALMÉRIO

DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 898.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.  
CNPJ 03 233 805/0001-73  
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro  
Assis Chateaubriand - Paraná

  
Poder Judiciário  
Tabelionato Rodrigues Almério  
1º Ofício Notas e Protestos  
Reconheço p/ semelhança a firma de DIRCEU DA SILVA LEITE  
Selo nº (jdaRE gYjl hEJm - OQSp KRIS) Dou fé (54744F)  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Assis Chateaubriand-PR, 16 de setembro de 2014 - 15:18:26h

Esc. Teste  da Verdade  
ROSANA CARMELO KRUGER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Assis Chateaubriand - Paraná - CEP 83730-000 - Tel: (41) 334-5641 - Fax: (41) 334-5411  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 25931709140820480359-3; Data: 17/09/2014 08:20:37  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG43321-AGOA  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberice Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2015 às 17:37:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba510f7c240ec1e6fbae85127723cd6638f3a26da2f2f4c297bd55989945  
dbac9026a39ae63343c68b5223a95f3e176162e49164dfd2897410f3e841e1b94b3a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

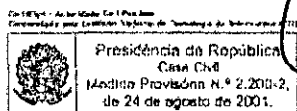
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2015 às 03:51:24 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 292465

Código de Controle da Autenticação:

25931709140820480359-1 a 25931709140820480359-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten letter 'A']*



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

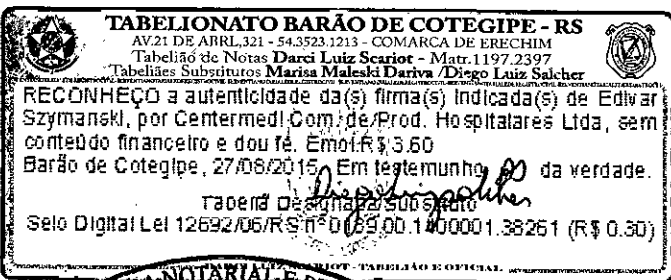
## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Presencial nº 128/2015.

A empresa Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede à BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada pelo sócio, Sr. Edivar Szymanski, portador do RG 5051132966 - CPF/MF: 670.481.290-34, residente na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, Cidade de Barão de Cotegipe Estado Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Roberto Carlo Sartorato, portador do RG 4039005-7, CPF/MF 535.051.079-72, residente na Marechal Deodoro, nº 1623 – Bloco 06 – Ap. 65, Bairro: Vila Tolentino, Cidade Cascavel - Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 128/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

a

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Agosto de 2015.



Edivar Szymanski  
RG nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34  
Sócio Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795

CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

persona jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n.º 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n.º 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente EDIVAR SZYMANSKI, portador da carteira de identidade n.º 5051132966 e CPF n.º 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 636 na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

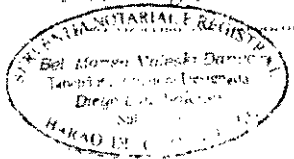
**OUTORGADO:** MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador do RG n.º 7049680684 e CPF n.º 713.116.700-25.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Rua...  
Dario Luis Scarpim, Manoel...  
Alana Malin's Dantas, Diego Luis Soltes

Barão de Cotegipe, 27 de Fevereiro de 2015.



**EDIVAR SZYMANSKI**  
SÓCIO-GERENTE  
CPF: 670.481.290-34  
RG: 5051132966

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 25802702151559180470-1; Data: 27/02/2015 15:59:19  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC25711-5CRW; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 17:14:38 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7fc0e748e9aa9546b669869b164  
b0435417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31cf12337d27c01cc87b64f000099fcf5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

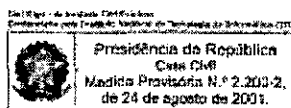
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 17:06:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 343367

Código de Controle da Autenticação:

**25802702151559180470-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]*



Rodovia BR 480, 796, CENTRO  
 BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
 FONE/FAX: 54 3523 2700  
 medicamentos@centermedi.com.br

Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO**

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, portador da carteira de identidade nº. 134982684, CPF nº. 713.116.700-25, brasileiro, casado, residente na rua Santa Helena, Cascavel-PR representante da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda, com sede na BR 480-796, Barão de Cotegipe-PR, CPF nº. 03.652.030, inscrita no CNPJ/ME: 03.652.030/0001-70, Inscrição Estadual nº. 170/0004449 vem por meio deste instrumento substabelecer o senhor ROBERTO CARLOS SARTORATO, portador da carteira de identidade nº. 40390057 SSP/PR, CPF nº. 535.051.079-72, brasileiro, casado, residente na rua Marechal Deodoro 1623, Cascavel -PR outorgando-lhe amplos poderes para: fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, praticar os atos concernente a entrega de documentos de identificação, credenciamento e envelopes de qualificação e de proposta, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preço, firmar declarações, deslataz ou apresentar as razões de recursos, retirar a propria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e retirar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, receber e praticar todos os atos necessários em implícitos ao fim, referente ao total desempenho da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos referidos processos licitatório.

VALIDADE ATE 30 DEZEMBRO DE 2015.

BARÃO DE COTEGIPE 21 DE Agosto DE 2015

*(Handwritten signature)*

Mauro Diniz Bragagnolo

CPF: 713.116.700-25

Representante Comercial

uma paixão que não tem remédio."

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0  
 Av. Francisco Estácio Passos, 165, Barão de Cotegipe - São Paulo/PR - CEP 99740-000 - Fone: (51) 3523-2700 - Fax: (51) 3523-2700

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 25802408150950200302-1; Data: 24/08/2015 09:50:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ06799-383J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Titular

*(Handwritten signatures and initials)*

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Isbelli  
Fone/fax: (051) 3224-5420

Selo gva/Rc.92249.40840-cv-  
may.zk1E  
Valide esse selo em ht-  
tp://funar.br.com.br  
RECORREDO e dou fe a firma  
de MAURO VINIZ BARBAGALDI  
sala for a VERUQUEIRA, Cas-  
cavel-PR: 21/08/2015  
15:03:51h.

Em testemunho da verdade

Sandra Maria Nascentes  
Escritorinha

(283968)

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti  
Fone/fax: (051) 3224-5420

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Antônio Carlos, 1111 - Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 324-5420

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Artº 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25802408150950200302-2 Data: 24/08/2015 09:50:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB206798-MKFI  
Valor Total do Ato: R\$ 2,59  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2015 às 07:50:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbded8d5e39d1b7292f474e9374b35ffa8e11ee689371f11550a0b894ab6efcd317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31271c252f32400cf2059a8bf3c2171a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

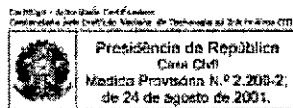
**Esta certidão tem a sua validade até: 24/08/2016 às 17:18:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 417489

Código de Controle da Autenticação:

**25802408150950200302-1 a 25802408150950200302-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, e filial nº 01 localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0002-51, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS sob NIRE 4390153340-3, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum acordo resolvem encerrar as atividades da filial nº 01, localizada na Avenida 21 de abril, 495 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000, a partir da presente data.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**


**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

**IV- Do Objeto Social**

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos.

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.070-0 Av. Francisco Epifânio Passos, 1140 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20031-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (021) 443344 - Fax: (021) 2443344
<b>Autenticação Digital</b>
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 nulante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cód. Autenticação: 25802403151002100146-1; Data: 24/03/2015 10:02:41</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76847-39CP. Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
 Bel. Valbar de Miranda Cavalcanti Titular



## V- Do Capital Social e Distribuição

### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação social de 50,00% (cinquenta por cento), do capital social;

### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## VI- Da Administração

### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

## VII- Da Remuneração

### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

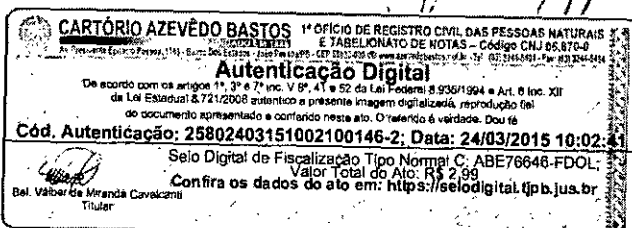
## VIII- Do Encerramento do Exercício Social

### Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

### Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.



**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**

**Cláusula Décima**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-RS, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

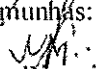
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

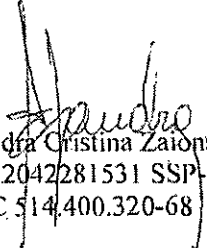
Barão de Cotegipe(RS), 24 de junho de 2011.

  
Ediyar Szymanski

  
Wilson Szymanski

Testemunhas:

  
Adelar Rigoni  
RG 1005706922 SSP-RS  
CIC 150.440.410-68

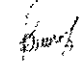
  
Sandra Cristina Zaians  
RG 2042281531 SSP-RS  
CIC 514.400.320-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2011 SOB Nº: 3485451

Protocolo: 11/162375-8, DE 30/06/2011

Empresa: 43 2 0437835 0  
CENTERMEDE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.978-8  
Av. Francisco Ep. dos Reis, 114 - Fone: (51) 3633-1100 - Rua Princesa - CEP 91303-200 - www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br - Tel: (51) 3633-1100

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25802403151002100146-3; Data: 24/03/2015 10:02:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE76645-KNWW.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 16:52:59 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744fcfe9298794e891bf08b9a8e08c  
ce7fb17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3ed2f8c5bb434dbd94c2b3de5ea1bc548

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

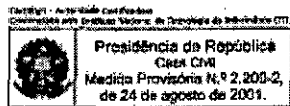
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 10:16:31 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 352900

Código de Controle da Autenticação:

**25802403151002100146-1 a 25802403151002100146-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR.  
Comissão Permanente de Licitações  
Pregão Presencial n° 128/2015.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edivar Szymanski, portador do documento de identidade RG n.º 5051132966, emitido pela SJS/RS, e do CPF n.º 670.481.290-34, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe – RS, 27 de Agosto de 2015.

Edivar Szymanski  
RG n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34  
Sócio - Gerente

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



# GREEN

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES

 **GREEN**  
**Credenciamento**  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES

*Handwritten signatures and initials.*

Green Farmacêutica Ltda – EPP  
Avenida Estados Unidos, n° 406 - Cascavel –PR CEP 85816-390 CNPJ: 03.411.908/0001-86  
greenlicitacao@hotmail.com / www.greenfarmaceutica.com.br  
Fone: (45) 3324-9747



# GREEN

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

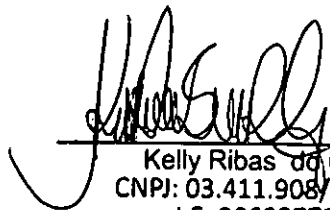
Pregão Presencial n.º 128/2015

### TERMODECREDENCIAMENTO







A empresa GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.411.908/0001-86, com sede à AV. ESTADOS UNIDOS, 406 PACAEMBU CEP 85.816-390, neste ato representada pelo(s) representante legal, Sr. KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO RG 10.441.472-9 CPF/MF 072.521.789-86 residente na RUA JOSÉ AIRES DA SILVA nº 683, Bairro COOPAGRO, Cidade de TOLEDO Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **DELSON KABROSKI-RG.8.540.141-6 CPF/MF 046.352.549-33** residente na GENERAL ALCIDES ETIEGOEN nº 1297, Bairro LA SALLE, Cidade de TOLEDO Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 128/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES

Cascavel/PR, 03 de Setembro de 2015.

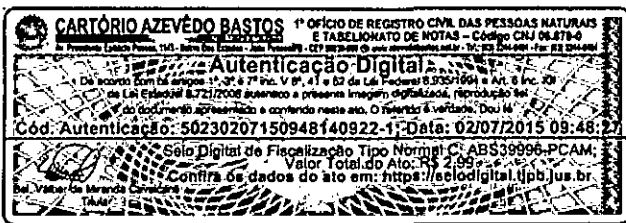
  
Kelly Ribas do Couto  
CNPJ: 03.411.908/0001-86  
I.E. 9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP  
AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto  
RG: 10.441.472-9 SSP/PR  
CPF: 072.521.789-86  
Representante Legal

  
  
  
  
  
  
03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.

Green Farmacêutica Ltda – EPP  
Avenida Estados Unidos, nº 406 - Cascavel –PR CEP 85816-390 CNPJ: 03.411.908/0001-86  
greenlicitacao@hotmail.com / www.greenfarmaceutica.com.br  
Fone: (45) 3324-9747



# GREEN FARMACÊUTICA

## PROCURAÇÃO

A empresa **GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.411.908/0001-86, com sede à Avenida Estados Unidos, nº 406 - Pacaembu, na cidade de Cascavel - Paraná, neste ato representada pela Sócia/Administradora, **Sr(a). Marilete Luzia Schoffen**, portadora do RG. 7.895.635-8 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 035.114.109-08, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado a Rua Luiz Pedro Londero, nº 61 - Jardim Barão, na cidade de Toledo - Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, RG. 10.441.472-9 emitida pela SSP/PR, e C.P.F. 072.521.789.86, brasileira, casada, Analista em Licitação, residente na cidade de TOLEDO/PR, a quem confere(m) amplos poderes de representá-la e exercer todas as atividades relacionadas a Licitações correspondente a Convites, Tomadas de Preços, Concorrências e Pregões, podendo retirar Editais, dar Lances Verbais, assinar termos de responsabilidades e documentos integrantes do processo Licitatório, propor e desistir de recursos, inclusive assiná-los, entregar documentos e envelopes de Habilitação e de Propostas, podendo ainda elaborar e assinar propostas, atas, Contratos para fornecimento de mercadorias, Declarações e todos os Anexos deste Edital, Adesão e atualização de Cadastros, enfim tudo de bom para representá-la em Processos Licitatórios perante a Órgãos Públicos, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei, podendo ainda substabelecer a presente procuração exclusivamente para licitações específicas.

Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2015.

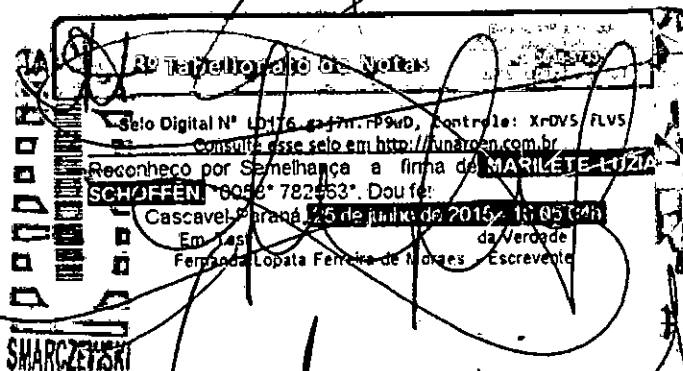
Toledo - PR, 25 de Junho de 2015.

03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3374-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.



*Marilete Luzia Schoffen*  
**MARILETE LUZIA SCHOFFEN**  
RG. 7.895.635-8 SSP/PR  
CPF: 035.114.109-08  
Sócia/Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 16:30:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a4b05dddbeaf6da4f1519403821  
2ad84f2b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f11f81cb074ecdc11867cb457a7d1db1dee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

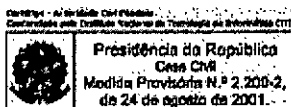
Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:39:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394529

Código de Controle da Autenticação:

50230207150948140922-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PAÇAÉMBU  
[45] 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 16:30:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e598202fbeb3eb231fff90f6504c4680  
4612ab17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f1154b67e56907988cd6301ddf7db16a905

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

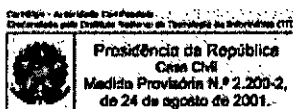
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/07/2016 às 14:11:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 398808

Código de Controle da Autenticação:

**50231307151007070625-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature and initials.*

03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PAGAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: DELSON KABROSKI

DOC. IDENTIDADE / CNE. SERVIDOR / UF: 8840141-6 SEST PR

CPF: 046.352.549-33 DATA NASCIMENTO: 24/02/1984

RELACÃO: CLAUDIO KABROSKI

GRACINA BATISTA  
 FERRIRA KABROSKI

PROFISSÃO: [ ] ACE: [ ] CRT. MAR: AS

Nº REGISTRO: 02286318734 VALIDADEZ: 19/04/2017 1ª HABILITAÇÃO: 15/04/2002

OBSERVAÇÕES:

*Delson Kabroski*  
 Assinatura do Portador

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 19/04/2012

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Emissor

06283392507  
 PR804141828

DETRAN-PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 597551864

REGISTRO NACIONAL 597551864

*a*

*x*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

411 008/0001-86  
 9043577434  
 GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PAÇAEMBU  
 (45) 3333-2127 CEP: 85816-390 - CAÇAVEL - PR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08 878-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 50230207150949270109-1 Data: 02/07/2015 09:48:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS40001-DSSU  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 16:42:50 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a48713490c5b45c1d40fbc4215b  
bc71707b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f1131df58d4acbf4a25ec0868de38fae8bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

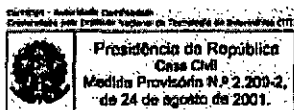
Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:39:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394534

Código de Controle da Autenticação:

50230207150949270109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CAÇAVEL - PR.

## Sexta Alteração Contratual

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 05.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1183 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP: 85.816-390 - Fone: (41) 3224-5400  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 50230207150940010187-1; Data: 02/07/2015 09:40:13  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS39984-VA0E  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Goi. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

de Limitada

**CEÚTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 1 de 5

**ANTONIO BORDINI JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/05/1965, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Carlos de Carvalho, 4066, AP. 203 – Centro, CEP: 85.810-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 2.177.382-4, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 21/10/1999 e inscrito no CPF sob nº 442.890.149-68 e;

**ILIETE ZAMPIERI BORDINI**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/05/1967, residente e domiciliada em Cascavel-PR, na Rua Carlos de Carvalho, 4066, AP. 203 – Centro, CEP: 85.810-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 1.645.159-2, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 24/01/2001 e inscrita no CPF sob nº 603.705.309-00.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Estados Unidos, 406, Bairro Pacaembu – CEP: 85.816-390, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006 e nº 20133703568 em 05/07/2013, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pelas leis 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA = INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:** Os sócios **ANTONIO BORDINI JUNIOR** e **ILIETE ZAMPIERI BORDINI**, declaram que, o Capital Social da empresa **GREEN FARMACÊUTICA LTDA-EPP**, no valor de R\$ 100.000,00 divididos em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, foi totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA = INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **MARILETE LUZIA SCHOFFEN**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 16/12/1979, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 7.895.635-6/SESP-PR expedida em 05/11/1996 e inscrita no CPF/MF: 035.114.109-08, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Pedro Londero, 61, Jd. Gisela, CEP: 85.905-520; e **ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 28/09/1986, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 8.101.702-6/SESP-PR expedida em 31/10/2005 e inscrita no CPF/MF: 052.770.639-60, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508.

**CLÁUSULA TERCEIRA= DESIMPEDIMENTO:** As sócias ingressantes, **ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO** e **MARILETE LUZIA SCHOFFEN**, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA QUARTA= TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** A sócia retirante **ILIETE ZAMPIERI BORDINI**, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, cede, transfere e dá plena quitação com o consentimento do outro sócio, 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia ingressante **ROSIMERE CARVALHO** e o sócio retirante **ANTONIO BORDINI JUNIOR**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, cede, transfere e dá plena quitação com o consentimento da outra sócia 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia ingressante **MARILETE LUZIA SCHOFFEN**.

**CLÁUSULA QUINTA= QUITAÇÃO DE QUOTAS:** Os sócios retirantes, **ANTONIO BORDINI JUNIOR** e **ILIETE ZAMPIERI BORDINI**, dão aos sócios adquirentes, **ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO** e **MARILETE LUZIA SCHOFFEN**, plena, rasa e geral

03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
[45] 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.

Sexta Alteração Contratual

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.070-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 50230207150940010187-2; Data: 02/07/2015 09:40:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS39983-JYUQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

idade Limitada

**CEÚTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 2 de 5

cuada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**PARAGRAFO ÚNICO** = em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARILETE LUZIA SCHOFFEN	50	50.000	50.000,00
ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** = ADMINISTRADOR(A): A administração da sociedade caberá a **MARILETE LUZIA SCHOFFEN**, com poderes e atribuições de administradora, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA SÉTIMA** = A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** = Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**MARILETE LUZIA SCHOFFEN**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 16/12/1979, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 7.895.635-6/SESP-PR expedida em 05/11/1996 e inscrita no CPF/MF: 035.114.109-08, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Pedro Londero, 61, Jd. Gisela, CEP: 85.905-520; e **ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO**, brasileira, natural de Toledo/PR, nascida em 28/09/1986, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 8.101.702-6/SESP-PR expedida em 31/10/2005 e inscrita no CPF/MF: 052.770.639-60, residente e domiciliada na cidade de Toledo/Pr., à Rua Luiz Antonio Basso, 948, Jd. Coopagro, CEP: 85.903-508, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à

03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.

## Sexta Alteração Contratual

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 50230207150940010187-3; Data: 02/07/2015 09:40:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS39982-RP3U;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bol. Vitorino Miranda Cavalcanti  
Tribunal

de Limitada

**GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 3 de 5

Pagaembu – CEP: 85.816-390, inscrita no CNPJ sob nº 03.411.908/0001-86, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204197507 em 24/09/1999 e alterações posteriores arquivadas sob o nº 20002369079 em 31/10/2000; nº 20020784406 em 11/04/2002; nº 20030591511 em 17/03/2003, nº 20061843679 em 31/05/2006 e nº 20133703568 em 05/07/2013. Consolida seu contrato social e posterior alteração de acordo com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = A sociedade gira sob o nome empresarial de **GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Estados Unidos, 406, Bairro Pacaembu – CEP: 85.816-390.

**CLÁUSULA SEGUNDA** = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** = O objeto social é: **Comercio atacadista de produtos farmacêuticos, psicotrópicos, produtos de higiene pessoal, perfumarias, cosméticos, correlatos, produtos médicos e para a saúde, logística e transporte rodoviário de cargas secas.**

**CLÁUSULA QUARTA** = A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1999 e seu prazo de duração é **indeterminado**.

**CLÁUSULA QUINTA** = O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas: para a sócia, **ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, e para a sócia, **MARILETE LUZIA SCHOFFEN**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. O capital social fica assim distribuído entre as sócias:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO	50	50.000	50.000,00
MARILETE LUZIA SCHOFFEN	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** = As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Prazo ÚNICO** = A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** = A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** = A administração da sociedade cabe a sócia **MARILETE LUZIA SCHOFFEN**, com poderes e atribuições de administradora, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, praticar atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestação de

03.411.908/0001-86

9063577984

GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PAGAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.

## Sexta Alteração Contratual

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0 Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro de Fátima - Juaçara - CEP: 85816-390 - Fone: (41) 3324-9747 - Fax: (41) 3324-9748	<b>Autenticação Digital</b> De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, S, T e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 50230207150940010187-4; Data: 02/07/2015 09:40:13 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS39981-9OYK; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: <a href="https://sclodigital.tjpb.jus.br">https://sclodigital.tjpb.jus.br</a> Bol. Valério Miranda Cavalcanti Titular
---	--

ade Limitada

**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 4 de 5

favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA NONA** = A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** = Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** = Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** = As sócias, que prestar serviços à sociedade, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** = Falecendo ou interdito qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**CLÁUSULA ÚNICA** = O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** = Por consentimento das sócias, e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** = Fica eleito o foro de **Cascavel**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** = Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Cascavel-PR. Conforme eleito pelas sócias.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - Pr., 22 de Junho de 2015.

03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP  
AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAPABU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 50230207150940010187-5; Data: 02/07/2015 09:40:33  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS39980-60KK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

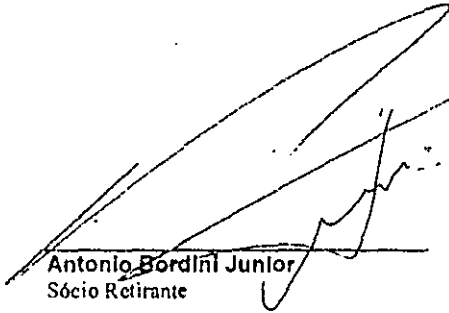
**Alteração Contratual**  
**Sociedade Limitada**

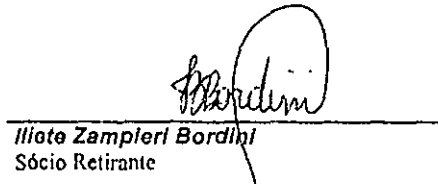
**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

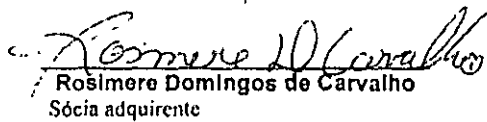
NIRE: 412.04197507

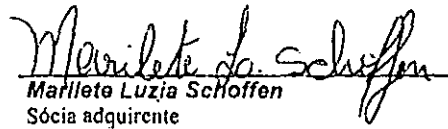
CNPJ: 03.411.908/0001-86

Folha: 5 de 5

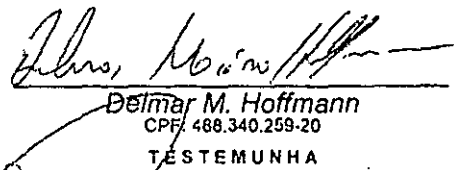
  
**Antonio Bordini Junior**  
 Sócio Retirante

  
**Eliete Zamperli Bordini**  
 Sócio Retirante

  
**Rosimere Domingos de Carvalho**  
 Sócia adquirente

  
**Marilete Luzia Schoffen**  
 Sócia adquirente

  
**Cesar Diego Carrari Ramos**  
 CPF: 049.276.459-08  
 TESTEMUNHA

  
**Delmar M. Hoffmann**  
 CPF: 488.340.259-20  
 TESTEMUNHA

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**FFNS678**  
**TOLEDO**  
 22 JUN 2015  
 O presente documento é uma cópia autêntica da original assinada e rubricada.  
 PR.  
 Em presença de:  
 Maria de Lourdes Berwian - Tabelião  
 Neusa Maria Goncalves - Escrevente  
 Francisca Regina Menezes - Escrevente  
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/06/2015  
 SOB NÚMERO: 20153981571  
 Protocolo: 15/398157-1, DE 23/06/2015  
 Empresa: 412 0419750 7  
 GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP.

  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

03.411.908/0001-86  
 9063577984  
 GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
 (45) 3324-9747 - CEP: 85816-590 - CASCAVEL - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 15:07:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a46cd12e93d05e24e5580a1b31d680a91eb17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f1172450004709c6462350635dfe3c3a61f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

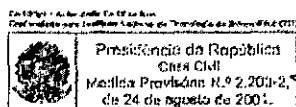
Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:39:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394519

Código de Controle da Autenticação:

50230207150940010187-1 a 50230207150940010187-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACEÚTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.



# GREEN

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS HOSPITALARES

## ANEXO IV

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 128/2015.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

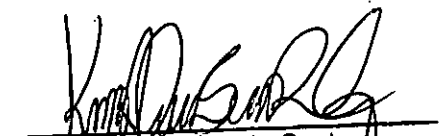
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **03.411.908/0001-86**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **10.441.472-9**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **072.521.789-86**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

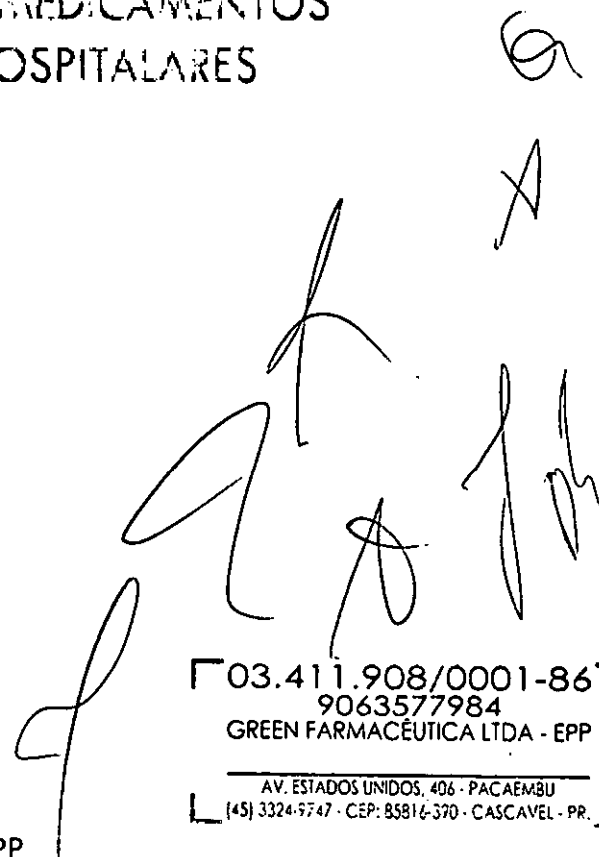
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente. OS HOSPITALARES

Cascavel/PR, 03 de Setembro de 2015.

  
Kelly Ribas do Couto  
CNPJ: 03.411.908/0001-86  
I.E. 9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP  
AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto  
RG: 10.441.472-9 SSP/PR  
CPF: 072.521.789-86  
Representante Legal

  
03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.

Green Farmacêutica Ltda – EPP  
Avenida Estados Unidos, nº 406 - Cascavel –PR CEP 85816-390 CNPJ: 03.411.908/0001-86  
greenlicitacao@hotmail.com / www.greenfarmaceutica.com.br  
Fone: (45) 3324-9747

ANEXO VIII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

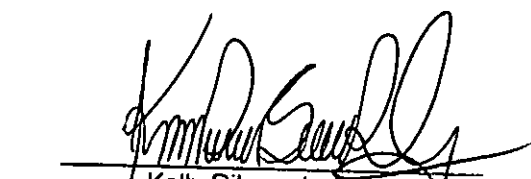
Pregão Presencial n.º 128/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.411.908/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 10.441.472-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 072.521.789-86, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como EPP (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

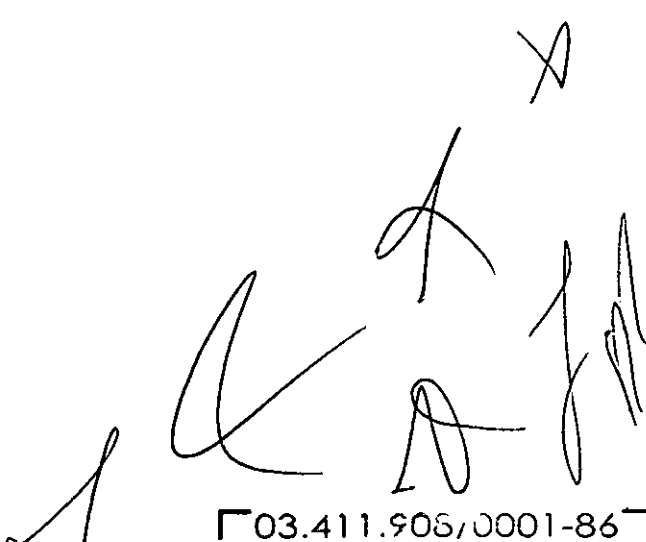
Cascavel/PR, 03 de Setembro de 2015.



Kelly Ribas do Couto  
CNPJ: 03.411.908/0001-86  
I.E. 9063577984  
**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**  
AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto  
RG: 10.441.472-9 SSP/PR  
CPF: 072.521.789-86  
Representante Legal

Green Farmacêutica Ltda – EPP  
Avenida Estados Unidos, n° 406 - Cascavel –PR CEP 85816-390 CNPJ: 03.411.908/0001-86  
greenlicitacao@hotmail.com / www.greenfarmaceutica.com.br  
Fone: (45) 3324-9747



03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0419750-7	03.411.908/0001-86	24/09/1999	01/10/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ESTADOS UNIDOS, 406, PACAEMBU, CASCAVEL, PR, 85.816-390			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, PSICOTRÓPICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIAS, COSMÉTICOS, CORRELATOS, PRODUTOS MÉDICOS E PARA SAÚDE, LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSIMERE DOMINGOS DE CARVALHO 052.770.639-60	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARILETE LUZIA SCHOFFEN 035.114.109-08	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/06/2015	Número: 20153981571	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

TOLEDO - PR, 01 de julho de 2015

15/457317-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-8  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Centro - Fone: (0xx41) 3222-1111 - CEP: 85808-900 - Cascavel - PR  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V al. 2º da Lei nº 8951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei nº 11.342/2006 adotamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doufe fé.  
 Cód. Autenticação: 50230207150939200859-1; Data: 02/07/2015 09:39:33  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS39979-6RT9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Rafael Gustavo Linke  
 RG 9.225.918-8/PR  
 Agência Regional Toledo/PR

*[Handwritten signatures and initials]*

03.411.908/0001-86  
 9063577984  
 GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 14:21:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a432ba8d21cbaa97f66e17a57ed  
54939e6b17c0907e67d868b4e0feb43dbbe6f11caf8909f9cc5e475ba6eb4c8408a9a20

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

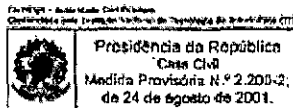
Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:39:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 394518

Código de Controle da Autenticação:

50230207150939200859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



03.411.908/0001-86  
9063577984  
GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP

AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-7747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR.



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.  
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04  
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR  
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

## PROCURAÇÃO

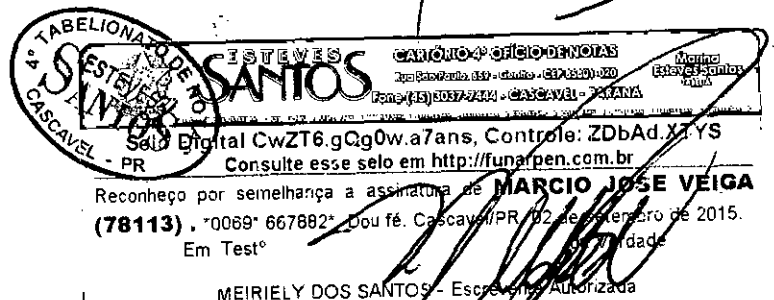
Pregão Presencial nº 128/2015  
Município de Pato Bragado – Paraná

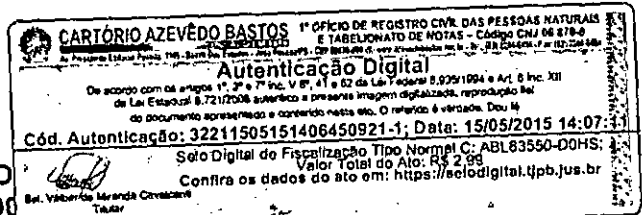
A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.616.474/0001-89**, estabelecida à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, na cidade de Cascavel/PR, por seu representante legal/procurador Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG nº. **3.796.814-5**, inscrita no CPF nº. **554.209.079-68**, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, inscrito no CPF n.º 839.692.419-87, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais e a para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Cascavel, 01 de setembro de 2015.

  
MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

  
A  
Ph  
09





**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ Nº 11.616.474/0001-00**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

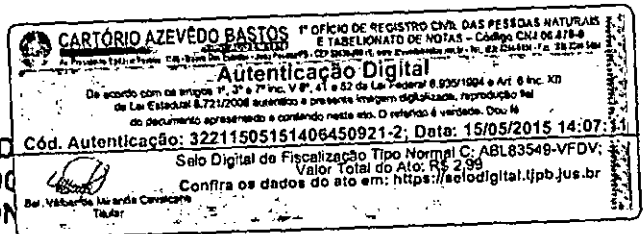
1º . O capital social é elevado de R\$-75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 ( duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

2º . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 ( sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3º. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 ( duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$-1,00 ( um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00





HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 11.616.474/0001-00  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

4º. O endereço do sócio JOE HENRIQUE FRANZ que era na Rua Pato Branco, 887 Apto. 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr.

5º. O endereço do sócio MARCIO JOSÉ VEIGA que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.

6º. O estado civil do sócio MARCIO JOSÉ VEIGA que era separado judicialmente, passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.

7º. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

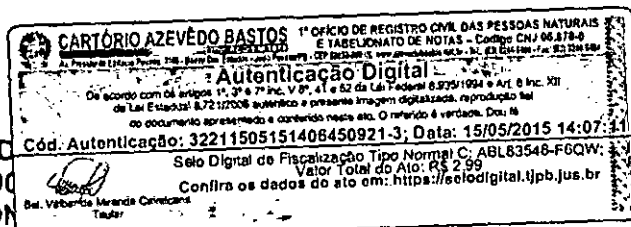
8º. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9º. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, MARCIO JOSÉ VEIGA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**  
**CNPJ Nº 11.616.474/00**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CON**



FI.03

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.

2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several initials below it.



**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ Nº 11.616.474/00**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

F1.04

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

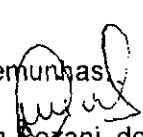
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

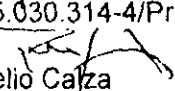
Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.

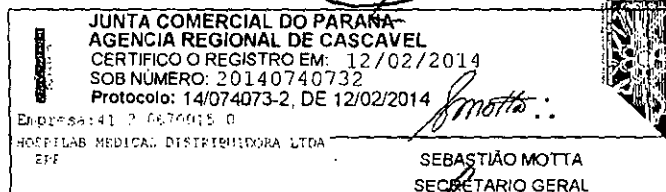
  
JOE HENRIQUE FRANZ

  
MARCIO JOSÉ VEIGA

Testemunhas

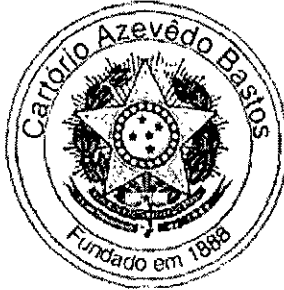
  
Maria Rezani de Oliveira Calza  
Rg. 5.030.314-4/Pr.

  
Robélio Calza  
Rg. 3.952.683-2/Pr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 16:40:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f46d6e2ae4a96d6c87c73835a58d  
e87015f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcc26165f25019fcc79822c5ab266fc17e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

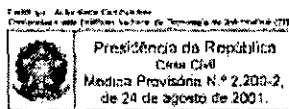
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2016 às 16:37:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 374554

Código de Controle da Autenticação:

**32211505151406450921-1 a 32211505151406450921-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 128/2015.

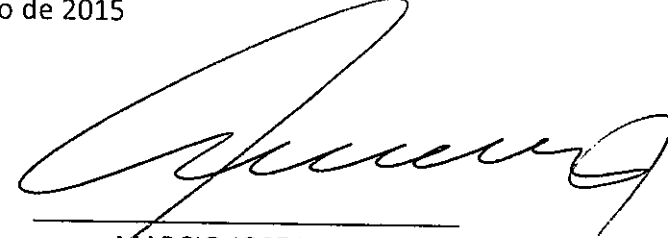
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 01 de setembro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

  
[11.616.474/0001-89]  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
[CEP: 85.816-080 • Cascavel • PR.]

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 128/2015**

**02.607.956/0001-81**  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio de seu representante legal Sr Angelo Follador Sobrinho, portador da carteira de identidade nº 8.875.682-7 SSP-PR e CPF Nº 413.598.600-53, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, **DECLARA** para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de Setembro de 2015.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Signature]*  
ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.  
Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/ Empresário  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 01/03.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8.875.682-7 - PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli EPP.” Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA :** O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa-a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

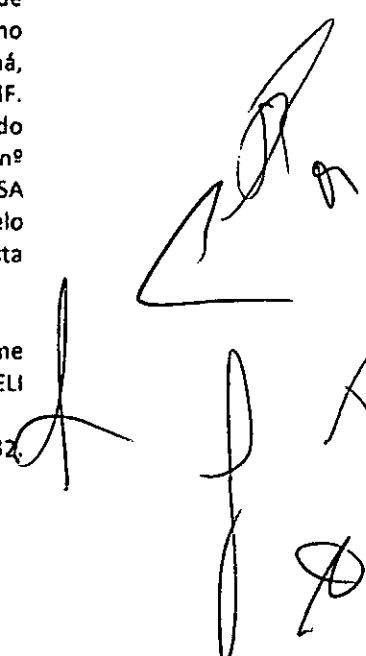
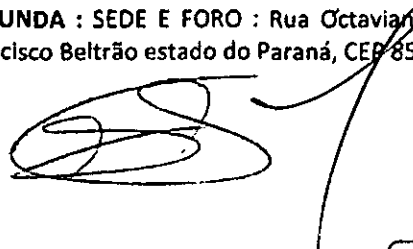
**CLÁUSULA TERCEIRA :** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :


**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.  
CNPJ nº 02.607.956/0001-81  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de empresário para EIRELI, Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, portador da carteira de identidade RG. nº 8:875.682-7- PR, CPF. MF. nº 413.598.600-53, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203930812 em 26/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA :** NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de “ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP.”

**CLÁUSULA SEGUNDA :** SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.



	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8 Rua Francisco Balseiro Netto, 116 - Bairro São Francisco - CEP 85990-000 - Francisco Beltrão - PR - Tel: (41) 3661-1111 - Fax: (41) 3661-1112
<b>Autenticação Digital</b>	
<small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
<b>Cód. Autenticação: 50100707151517430171-1; Data: 07/07/2015 15:18:03</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT06363-ET70; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
<small>Bel. Valor de Honorário Gratuito</small>	

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI.  
ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.  
CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 02/03.**

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** Comércio atacadista, importação e exportação de medicamentos, produtos e equipamentos hospitalares e odontológicos, artigos de perfumaria, cosméticos e ervanários.

**CLÁUSULA QUARTA : PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES :** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do empresário, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação. A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 01 de julho de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pelo seu empresário Angelo Follador Sobrinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESEMPEDIMENTO :** O empresário declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros ao empresário, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA DECLARAÇÃO :** Declara o empresário da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penas da Lei, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

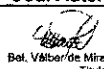
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE :** A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo empresário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03 871-0 R. Padre Manoel da Costa, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81201-000 - Fone: (41) 324-3000 - Fax: (41) 324-3001
<b>Autenticação Digital</b>
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
<b>Cód. Autenticação: 50100707151517430171-2; Data: 07/07/2015 15:18:03</b>
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT06362-QDPP; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

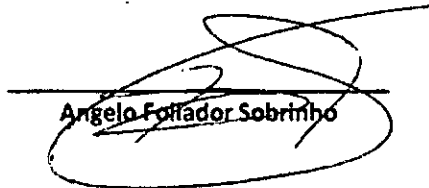


**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI...**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**  
**CNPJ. Nº 02.607.956/0001-81. – FL. 03/03.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA :** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

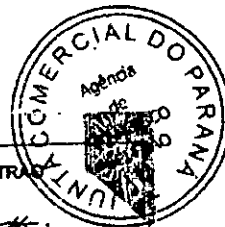
Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2013.

  
Angelo Follador Sobrinho



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2013  
SOB NÚMERO: 41600084144  
Protocolo: 13/596193-6, DE 11/10/2013

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Cad. Reg. CNJ nº 878-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Francisco - CEP 50050-000 - Recife - PE - Brasil

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 50100707151517430171-3; Data: 07/07/2015 15:18:03**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT06361-OEA3;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcante  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2015 às 09:47:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b318ff9b3fc885df94d077f7561462b244b58c804d17a90465efe34cd2f14  
4bb9999028872cff7ae8ee330a33cbd3874c0a1ffae7ed1d9cef0d862106d4225d2

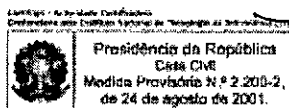
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 10/07/2016 às 03:38:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 396917

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

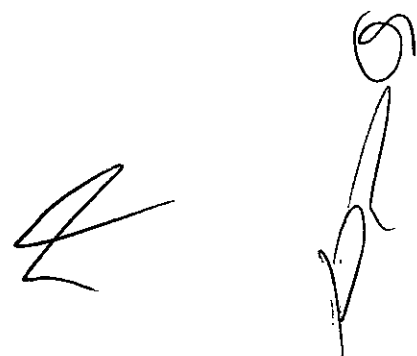


*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page.]*

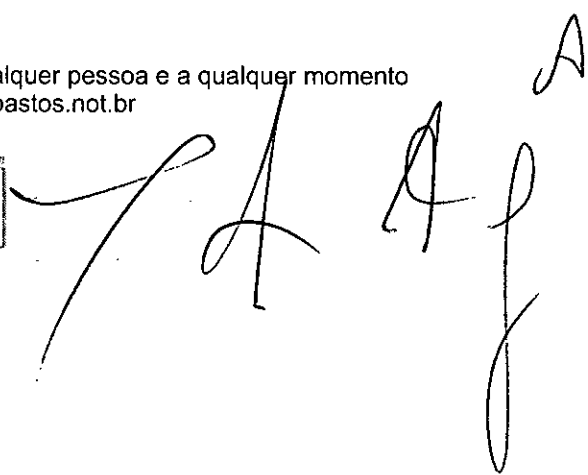
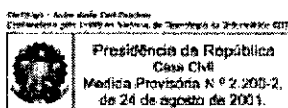
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

50100707151517430171-1 a 50100707151517430171-3



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento  
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

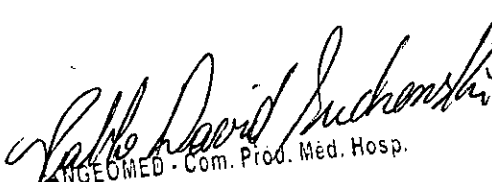
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º: 128/2015**

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

CRENCIAMENTO

Através da presente credenciamos **Sr. PLABO DAVID SUCHENSKI**, brasileiro, Solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.193.287-3 SSP/PR e CPF nº.043.194.979-45, residente e domiciliado na Rua Professor Canisio, 477, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná a participar da licitação instaurada pelo Município de Pato Bragado - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015**, na qualidade de **REPRESENTANTE COMERCIAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Francisco Beltrão, 02 de Setembro de 2015.

  
ANGEOMED - Com. Prod. Méd. Hosp.  
Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal/ Empresario  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81      Inscr. Estadual: 90161608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454  
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

PROCURAÇÃO

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

OUTORGANTE: ANGEOMED Com de Prod Méd Hosp Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.607.956/0001-81, inscrição estadual n.º 901.61608-62, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº1132, Centro, CEP: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº. 413.598.600-53, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. PABLO DAVID SUSCHENSKI, brasileiro, Solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.193.287-3 SSP/PR e CPF nº.043.194.979-45, residente e domiciliado na Rua Professor Canisio, 477, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 30 de Agosto de 2016.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI.  
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal / Empresário  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454  
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail : [angeomed@netconta.com.br](mailto:angeomed@netconta.com.br)

**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81      Inscr. Estadual: 90161608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos - Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454  
CEP: 85601-030 - Francisco Beltrão - Pr

PROCURAÇÃO

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Otaviano T. dos Santos. 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

OUTORGANTE: ANGEOMED Com de Prod Méd Hosp Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.607.956/0001-81, inscrição estadual nº. 901.61608-62, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº1132, Centro, CEP: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº. 413.598.600-53, residente e domiciliado nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. PABLO DAVID SUSCHENSKI, brasileiro, Solteiro, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 9.193.287-3 SSP/PR e CPF nº.043.194.979-45, residente e domiciliado na Rua Professor Canisio, 477, Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas, declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 30 de Agosto de 2016.

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.  
Angelo Follador Sobrinho - Representante Legal / Empresário  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53

Rua: Otaviano T. dos Santos, n.º 1132 - Centro - CEP: 85.601-580  
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3523-5454  
C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81 e-mail: [angeomed@netconta.com.br](mailto:angeomed@netconta.com.br)

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

**CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax (46) 3095-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

**ANGELO FOLLADOR SOBRINHO.**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 02 de Setembro de 2015

ESCRIVENTE: KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,52 / 0,69

00101 - N8 - ST - GY21 - T - VS - Condição: http://www.cnpj.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **PABLO DAVID SUCHENSKI**

DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO / UF: **9193287-3** **GEREP** **PR**

CPF: **043.194.979-45** DATA NASCIMENTO: **11/12/1985**

SEXO: **MASCULINO**  
 MARIDO: **LUIZ SUCHENSKI**  
 VIUVA: **IVALDINA DAVID**

PARENTESCO: **CONJUGADO** SEXO: **MASCULINO** CAT. VEIC: **A3**

Nº REGISTRO: **33242142** VALOR: **14.400,00** DATA HABILITACAO: **27/02/2004**

VALOR EM TOCO  
 E FRENTE NACIONAL  
**834926346**

OBSERVAÇÕES:

*Pablo David Suchenski*

LOCAL: **FRANCISCO BELTRAO, PR** DATA EMISSÃO: **16/12/2013**

*Francisco Beltrão*

34081615699  
 99908666817

**DETRAN/PR (PARANÁ)**

PRECISO PLASTIFICAR  
**834926346**

*A*  
*placa*  
*af*



**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**

C.N.P.J.: 02.607.956/0001-81      Inscr. Estadual: 90161608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos – Fone (46) 3524-6343 / Fax (46) 3523-5454  
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão – Pr

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132  
CEP 85601-030      Centro  
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

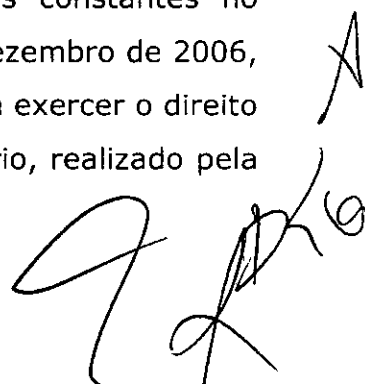

A empresa **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no **Pregão Presencial n.º 128/2015** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 02 de Setembro de 2015.

  
  
ANGEOMED - Com. Prod. Med. Hosp.

Sócio Gerente

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI.**  
Angelo Follador Sobrinho      Representante Legal/ Empresário  
R.G.: 8.875.682-7 SSP/PR  
CPF: 413.598.600-53



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0008414-4	<b>CNPJ</b> 02.607.956/0001-81	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 26/06/1998	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/1998
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 26/06/1998	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/05/2015      Número: 20153858338 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> PROCURACAO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de agosto de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (41) 3055-6200

**SELO**  
NARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
FFR96546

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 28/08/2015

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17

SE O QUEREMENDO DO ASSINANTE FOR CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACAO

*Victor A. Galvão*  
RG 8.050.195-1



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 6 0008414-4</b>	CNPJ <b>02.607.956/0001-81</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>26/06/1998</b>	Data de Início de Atividade <b>01/07/1998</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.600-000</b>			
Objeto <b>COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E ERVANARIOS.</b>			
Capital: R\$ <b>1.000.000,00</b> (UM MILHAO DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>1.000.000,00</b> (UM MILHAO DE REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF <b>ANGELO FOLLADOR SOBRINHO 413.598.600-53</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>26/06/1998</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>29/05/2015</b> Número: <b>20153858338</b> Ato: <b>PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>		
Evento (s): <b>PROCURACAO</b>	Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de agosto de 2015

15/561786-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Lei 13.042 de 18/07/2001  
**SELO  
NARPEN  
TABELIONAT  
DE  
NOTAS  
FFR96546**

**TABELIONATO DE NOTAS** **CANTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1889 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone: (46) 3055-3200  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 28/08/2015  
**DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$4,17**

Victor A. Galvão  
R\$ 8.050.195-1

*X*  
*GA*  
*OT*  
*A*

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO  
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
foi afixado na última parte do documento. *Página 1 de 3*

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.  
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade será administrada pelos sócios, ADRIANO RIBEIRO LAZZARI e/ou ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, aos quais compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO  
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177  
Certifico que o Selo de Autenticidade  
foi afixado na última parte do documento.

*Página 2 de 3*

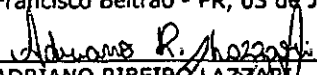
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

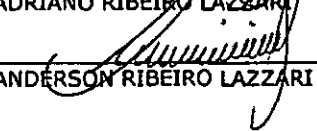
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

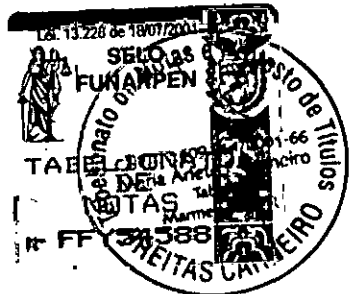
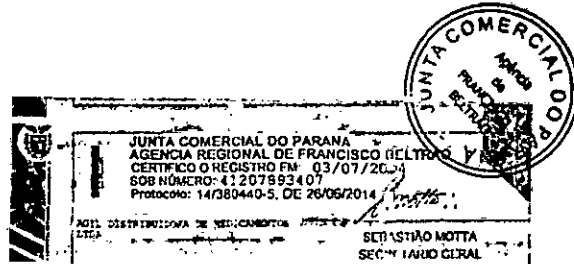
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.  
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

  
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

  
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



Serviço Notarial  
FREITAS CARNEIRO  
FONE (41) 3235-1177  
MARMELEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original  
apresentado. Dou fé.

24 AGO. 2015  
Paulo Suratto Carneiro  
Escritores





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0789340-7	CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2014	Data de Início de Atividade 16/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-510</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; ◻ COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI 072.018.849-78	50.000,00	SOCIO	Administrador
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI 050.166.999-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 01/12/2014	Número: 20147013097		XXXXXXXXXX
Ato: BALANCO			
Evento (s):		Situação	
		REGISTRO ATIVO	
		Status	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

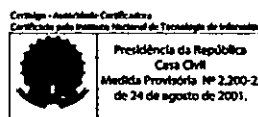
CURITIBA - PR, 24 de junho de 2015

15345302-8

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





# Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Francisco Beltrão, 03 de Setembro de 2015.

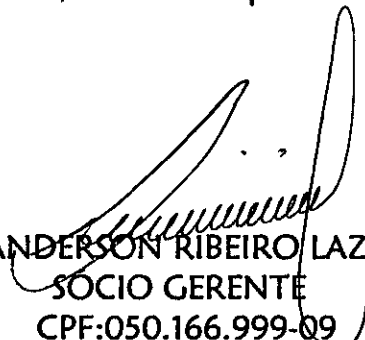
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 8.765.463-0 e CPF n.º 050.166.999-09 e seu contador, Gilmar Antonio Matiello Junior, Pr-055177/0-8, Cpf: 044.352.779-21, DECLARAM sob as penas da Lei, para fins , sob sanções administrativas cabíveis, que esta empresa, na presente data é considerada, e se constitui de microempresa para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 12.211/2011 art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07 e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º., § 4º. da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI  
SÓCIO GERENTE  
CPF:050.166.999-09

「20.590.555/0001-48」  
AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
「 Francisco Beltrão - Paraná 」

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613  
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05  
[agildistribuidora@outlook.com](mailto:agildistribuidora@outlook.com)





# Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

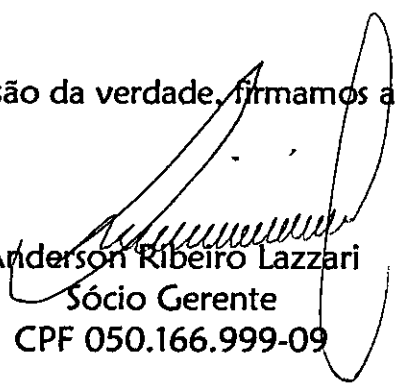
Francisco Beltrão, 03 de Setembro de 2015.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

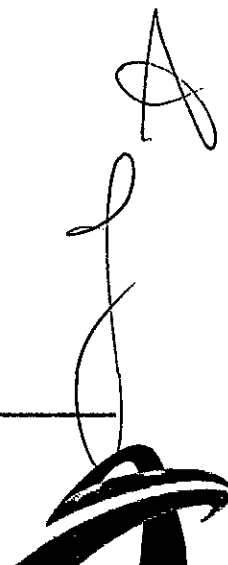
## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO E AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

À Empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade nº 8.765.463-0 e CPF nº 050.166.999-09, infra assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do seu artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do Pregão nº 128/2015, Declara expressamente que cumpre plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
Anderson Ribeiro Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 050.166.999-09

「20.590.555/0001-48」  
AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85802-510  
「Francisco Beltrão - Paraná」





5  
 V A  
 h  
 [Signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NO ME**  
**ADRIANO RIBEIRO LAZZARI**

**DOC. IDENTIDADE / ONE, SENHOR / UF**  
 9072824-5 SESP PR

**CPF** 072.018.949-78 **DATA NASCIMENTO** 23/04/1990

**FUNÇÃO**  
 GILSON ANTONIO LAZZARI

**MULHER APARECIDA**  
 RIBEIRO LAZZARI

**PROFISSÃO** **ACC.** **CAT. HABIL.**  
 [ ] [ ] [ ]

**VALIDADE** **VALIDADE**  
 04/05/2006 14/06/2018 12/09/2008

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 775361602

**Observações**

*Adriano R. Lazzari*  
 Assinatura do Portador

**LOCAL** FRANCISCO BELTRAO, PR **DATA EMISSÃO** 14/06/2013

*[Signature]*  
 Assinatura do Emissor

91021410631  
 PR905638953

**DETRAN, PR (PARANÁ)**

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 775361602

**PROFISSÃO PLASTIFICAR**  
 775361602

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.373-0  
 Rua Francisco Beltrão, 115 - Bairro São Vicente - Jussara - CEP 83880-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 53203108151705250920-1; Data: 31/08/2015 17:05:20**

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06490-E32Z;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Signature]*  
 Valdir Mirandete Cavalcanti  
 Tabelião

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/09/2015 às 18:43:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b521869aa963fbc46b902b890130043485e6cbe59aa537237466964d46d58fd113a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bde0aaca27af0a5d6b96fa99d7b5c8baba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

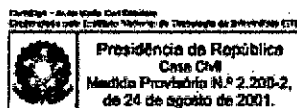
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 10:23:29 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 421123

Código de Controle da Autenticação:

**53203108151705250920-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# REALMED

Realmed Distribuidora Ltda

Rua Belo Horizonte, 2100 - Alto Alegre  
Cascavel-PR CEP: 85.802-010 Fone (45)3039-3076  
CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E: 9061647284  
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 128/2015.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Prezados Senhores:






Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.263.792/0001-90  
I.E. 906.16472-84  
REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.  
R. Belo Horizonte, 2190 - S.02/Alto Alegre  
85802-010 CASCAVEL - PR

CASCAVEL, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA  
CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4 SSP/PR  
SÓCIO ADMINISTRADOR

# REALMED

Realmed Distribuidora Ltda

Rua Belo Horizonte, 2190 - Alto Alegre  
Cascavel-PR CEP: 85.802-010 Fone (45)3039-3076  
CNPJ: 17.263.792/0001-90 I.E. 9061647284  
Email: realmeddistribuidora@hotmail.com

## ANEXO VIII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º128/2015

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.263.792/0001-90, com endereço RUA BELO HORIZONTE 2190, ALTO ALEGRE, CACAVEL - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.162.243-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.220.139-06, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.263.792/0001-90

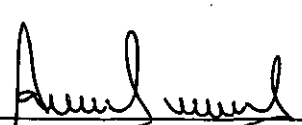
I.E. 906.16472-84

REALMED DISTRIBUIDORA  
LTDA - EPP.

R. Belo Horizonte, 2190 - S. 02/Alto Alegre

85802-010 CASCVEL - PR

CASCVEL, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

  
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA

CPF: 045.220.139-06 RG: 8.162.243-4 SSP/PR  
SÓCIO ADMINISTRADOR



MONTE CASCAVEL  
DO PARANÁ



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL - T.T.U.**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1995; natural de Toledo - PR, Farmacêutico, inscrito no CPF/NF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000,
- 2) IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 05/04/1942, natural de Dourado - SP, do comércio, inscrita no CPF/NF sob nº 016.552.249-64, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 3.173.263-8 - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, s/n, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR., CEP 85929-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que se regera pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA", e terá sede e domicilio na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio de Medicamentos, Artigos Médicos e Ortopédicos e de Próteses Ortopédicas, Produtos Odontológicos, Produtos de Saneamento Domissanitários, Produtos de Perfumarias, Cosméticos e de Higiene Pessoal, Produtos de Higiene e Limpeza, Roupas e Acessórios para uso profissional e de Segurança no Trabalho, Móveis e Artigos de Colchoaria para Hospitais, Clínicas e Escolas, Equipamentos de Informática e Produtos Alimentícios.

*Alexandre*

*Izalina*

Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 Fone/fax 45-3226-7385  
Cascavel - Paraná

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Cidade: CASCAVEL - PR  
Rua: São João, nº 100 - Centro - CEP: 85900-000 - Fone: (41) 3226-7385

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei nº 20.090 de 13/03/1994 e Art. 9º do art. 24º da Lei nº 12.527 de 10/10/2012, o presente documento eletrônico transcrito e assinado em 10/08/2015 às 10:12:38h, foi autenticado digitalmente por este Tabelião Público, mediante o uso de uma chave privada e pública, e a assinatura digitalizada, reproduzida em

**Cód. Autenticação: 37941506151012440062-1; Data: 10/08/2015 10:12:38**  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP97334-XXV8;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpa.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CONTRATO SOCIAL - FL 02

DC PARANÁ



CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciara suas atividades em 30/11/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelas sócias e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA	10,0	10.000	10.000,00
IZALINA MANDU DE LIMA SILVA	90,0	90.000	90.000,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretende ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devesa notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial individual.

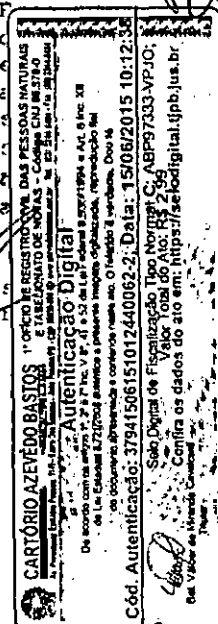
PARAGRAFO 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que

*Alexandre*

*Izalina*

Contabil-Plus Contabilidade e Assessoria

Rua Joséfino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 Fone/Fax 45-3226-7385  
Cascavel - Paraná



*Alexandre*  
*Izalina*

CONTRATO SOCIAL - FL 03



poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO 2º - Poderão ser designados administradores não na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objeto social, ficará por conta do sócio ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia, CRF 21829-PR.

CLÁUSULA DECIMA: RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E PARTICIPACAO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SOCIO: Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

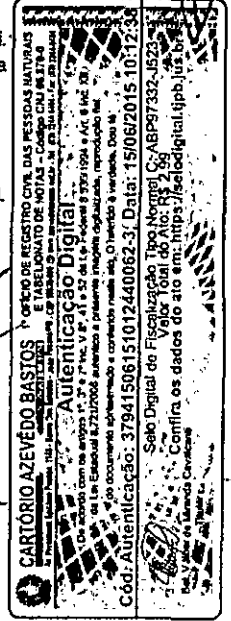
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pejuízo ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popula contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: FOPO: Fica eleito o foro de Cascavel PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações

*Assinatura*

*Assinatura*

Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85803-040 - Fone/fax 45-3226-7335  
Cascavel - Paraná



*Assinatura*





ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2015 às 14:31:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86de4c959cc394fe1096702de084c0cda94c4d48599958e0078fc628b2a26e08916d3891a243c10fede49f9c276f1a202673fc09be05e54e165b123ade01c07e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

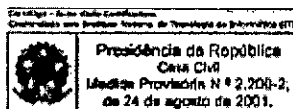
Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2016 às 10:14:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 386635

Código de Controle da Autenticação:

37941506151012440062-1 a 37941506151012440062-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures)*

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 17.263.792/0001-90  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
FL. 01/03



Os abaixo identificados e qualificados:

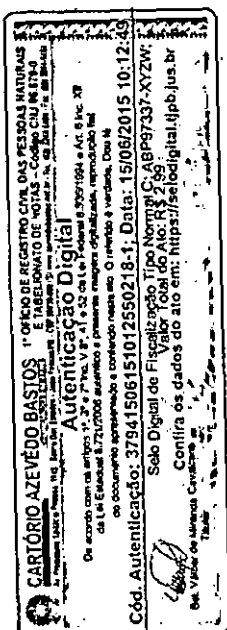
- 1) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21/08/1985, natural de Toledo - PR, Farmaceutico, inscrito no CPF/MF sob nº 045.220.139-06, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.162.243-4 - SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 481, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR, CEP 85929-000,
- 2) IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, brasileira, viúva, nascida em 05/04/1942, natural de Dourado - SP, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 016.552.249-64, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 3.173.263-8 - SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Curitiba, s/n, Centro, São Pedro do Iguaçu - PR., CEP 85929-000;

UNICOS sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre, CEP 85802-010, Cascavel - PR, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41207491970, por despacho em sessão de 28/11/2012, inscrita no CNPJ sob nº 17.263792/0001-90;

RESOLVEM por este instrumento de alteração contratual, modificar seus atos, mediante clausulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, que possuía na sociedade 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas a:

- a) ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, 56.600 (Cinquenta e seis mil e seiscentos) quotas, pelo valor nominal de R\$ 56.600,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos reais), o qual já faz parte da sociedade;
- b) RODRIGO BATISTEL BARBOSA, brasileiro, casado por união parcial de bens, nascido em 16/03/1984, natural de Cascavel - PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 042.730.189-00, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.223.918-9 - SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Tres Amigos, 822, Jardim Universitario, Cascavel - PR, CEP 85819-080, 33.400 (Trinta e três mil e quatrocentos) quotas, pelo valor nominal de R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais), o qual ingressa na sociedade, no presente ato. ingressa na sociedade, no presente ato.

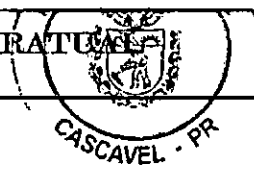


Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 - Fone/fax: 45-3224-7385  
Cascavel - Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02/03



**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia cedente IZALINA MANDU DE LIMA SILVA, da aos sócios ingressante RODRIGO BATISTEL BARBOSA e remanescente ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA, livre, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Por força da Lei 10.406/02 - novo Código Civil, em seu Art. 1.003, cientificam-se os sócios Cedentes e Cessionários de que até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL/R\$
ALEXANDRE ALCANTARA SILVA	66,6	66.600	66.600,00
RODRIGO BATISTEL BARBOSA	33,4	33.400	33.400,00
TOTAL	100,0	100.000	100.000,00

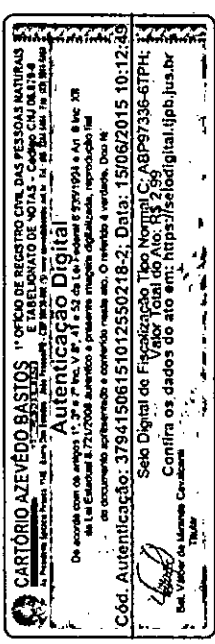
**CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE ALCANTARA SILVA e RODRIGO BATISTEL BARBOSA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos publico, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir abrigacoes seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens do ativo da sociedade, sem autorização de pelo menos outro sócio.

**Parágrafo Único:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

*Assinatura*

*Izalina*

Contábil-Plus Contabilidade e Assessoria  
Rua Juscelino Kubitschek, 95 - Alto Alegre - CEP 85805-040 - Fone/fax 45-3226-7385  
Cascavel - Paraná



defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

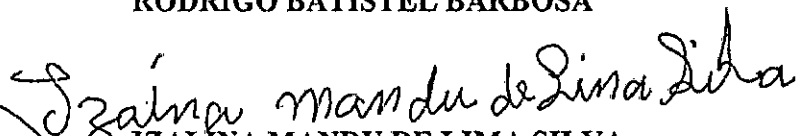
**CLAUSULA SEXTA: FORO:** Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim, terem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

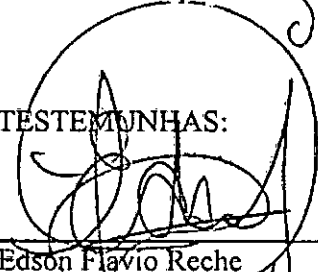
Cascavel – PR, 14 de fevereiro de 2014.

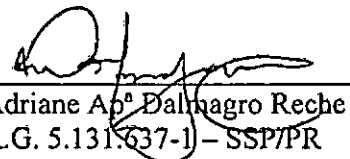
  
**ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA**

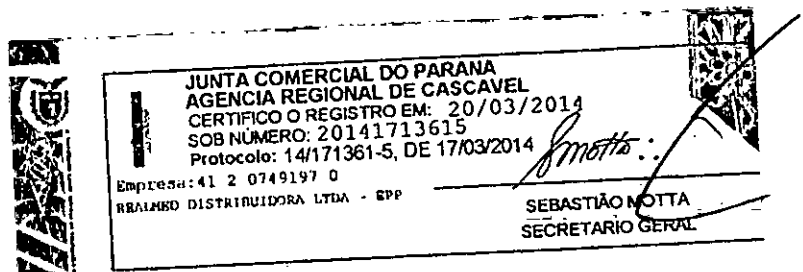
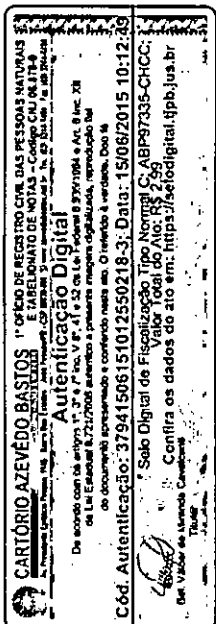
  
**RODRIGO BATISTEL BARBOSA**

  
**IZALINA MANDU DE LIMA SILVA**

TESTEMUNHAS:

  
**Edson Flavio Reche**  
**R.G. 4.688.084-6 – SSP/PR**  
**CRC PR 037437/O-0**

  
**Adriane Ap. Dalnagro Reche**  
**R.G. 5.131.637-1 – SSP/PR**



ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2015 às 14:31:44 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86de4c959cc394fe1096702de084c0cd0fe657f217a7795f51d9db4a428  
b721c916d3891a243c10fede49f9c276f1a2039b8b6425a2fea709f8b13ff7b08a8a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

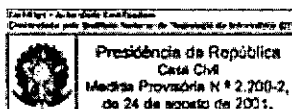
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2016 às 10:14:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 386636

Código de Controle da Autenticação:

37941506151012550218-1 a 37941506151012550218-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0749197-0	CNPJ 17.263.792/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2012	Data de Início de Atividade 30/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BELO HORIZONTE, 2190-SALA 02, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.802-010			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE SANEAMENTO DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, MÁVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PARA HOSPITAIS, CLINICAS E ESCOLAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Término do Mandato</u>
RODRIGO BATISTEL BARBOSA 042.730.189-00	33.400,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ALEXANDRE DE ALCANTARA SILVA 045.220.139-06	66.600,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/03/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20141713615	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 25 de agosto de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS,  
SECRETARIA GERAL

15/545173-1



JUNTA COMERCIAL DO  
PARAMÁ

JANETE WESCHENFELDER  
JUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL  
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E VALORES EM DINHEIRO - CASCAVEL - PR

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 37942608151515420390-1; Data: 26/08/2015 15:15:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 88748370-MYVW6  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Controle os dados do ato em: <https://sistemas.jucis.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/08/2015 às 15:23:02 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bece7021acf84e8f2b2a991607e5e9ebf8aa24e46ffa78a20ded6aee3743  
269f5916d3891a243c10fede49f9c276f1a20099f187920541460f7c356ad72265584

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

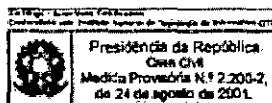
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/08/2016 às 15:16:26 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 419095

Código de Controle da Autenticação:

**37942608151515420390-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO  
 VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 606070796

NOME  
 RODRIGO BATISTEL BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / CRI. BAIXON / UF  
 B223918-9 SRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 042.730.189-00 16/03/1984

FILIAÇÃO  
 HELIO EUPRASIO BARBOSA

MARIA APARECIDA  
 BATISTEL BARBOSA

PERMITEÇÃO ACC CAT. HAB  
 2

AP. REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 02537058149 29/05/2017 26/09/2002

OBSERVAÇÕES

*Rodrigo Batistel Barbosa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CASCAVEL, PR 30/05/2012

*Rodrigo (RMB)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 46418306064  
 PR904252965

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 606070796

DETRAN - PR (PARANÁ)

*A*  
*ca*  
*pl*

*A*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 05.879-9  
 Rua Princesa Leopoldina, 118 - Bairro São Lourenço - Jussara - Curitiba - PR - 81.530-000

Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e art. 4º inc. XII  
 do Decreto Estadual 32.045/2004 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná nº 1.000/2004, o presente documento digitalizado, reproduzido fielmente do documento original e comparece neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37941606151613140312-1; Data: 16/06/2015 10:13:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABP97338-IMCE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitoria Miranda Cavalcanti  
 Tabelar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/06/2015 às 14:32:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86de4c959cc394fe1096702de084c0cd1e4f739e1911414332b2aa659c8eac5d916d3891a243c10fede49f9c276f1a200f087b5a94f55c59607df5ad53e7016a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

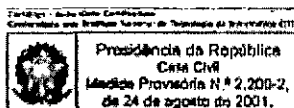
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2016 às 10:14:07 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 386637

Código de Controle da Autenticação:

**37941506151013140312-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

### ANEXO III

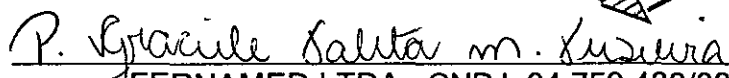
### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Dpto. Compras e Licitações




Pregão Presencial nº 128/2015.

A empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86, com sede à Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel, Paraná, neste ato representada pela sócia, Sra. GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA, RG 7.690.936-9/SSP-PR e CPF/MF 008.321.679-08 residente na Rua Pato Branco, 1552, Condomínio Golden Garden, Casa 407, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ANDERSON DOS SANTOS, RG 8.455.545-2/SSP-PR e CPF/MF 043.294.799-07 residente na Rua Jau, 185, Apto. 15, Tropical, Cascavel - Pr, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 128/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 02 de Setembro de 2015.

  
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86  
Graciele Talita Martins Teixeira - Sócia  
Rg. 7.690.936-9/SSP-PR - CPF: 008.321.679-08



CARTÃO

3º Tabelionato de Notas

Ata Santa Helena, 1414  
Cascavel - PR - CEP: 85801-110  
45 3018-5733  
CNPJ: 04.747.828/0001-00



Selo Digital N° 30vN6\_gvch\_A 6jV, Controle: bJ05g.ZcYS  
Consulte esse selo em <http://funa.br.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de **GRACIELE**  
**TALITA MARTINS TEIXEIRA**, 0052-92148A, Dou fé.

Cascavel-Paraná, 02 de setembro de 2015 - 09 03:43h  
Eu, Tsel° da Verdade  
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

SMARCZEWSKI



Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino  
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636  
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56059-65  
E-mail: fernamed@uol.com.br

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A  
Prefeitura Municipal de Pato Bragado  
Dpto. Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 128/2015.

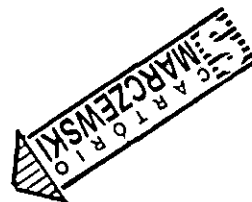
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.759.433/0001-86, por intermédio de seu representante legal, a Sra. GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA, portadora do documento de identidade RG nº 7.690.936-9/SSP-PR, e do CPF nº 008.321.679-08, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão acima mencionado.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 03 de Setembro de 2015.

02 SET. 2015



Graciele Talita M. Teixeira  
FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86  
Graciele Talita Martins Teixeira - Sócia  
Rg. 7.690.936-9/SSP-PR - CPF: 008.321.679-08

*(Handwritten signatures and initials)*

CARTÃO



SMARC7EWSK

**3º Tabelionato de Notas**

Rua Souza Naves, 846  
Cascavel - Paraná - CEP: 85.901-420  
Fone: (41) 3338-5733  
CNPJ: 08.877.448/0001-22

Selo Digital Nº sQyNc.2Qc0h.a115x - controle: b656g.ZcYS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

Reconheço por Semelhança a firma de **GRACIELE**  
**TALITA MARTINS TEIXEIRA** \*908\* 9314441. Deu fé

Cascavel - Paraná, 02 de setembro de 2015 - 09:04:03h

Eri Teste da Verdade  
Fernanda Lopati Ferreira de Moraes - Escrevente



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

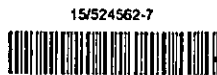
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

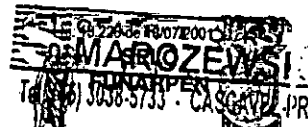
Nome Empresarial <b>FERNAMED LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0467935-8</b>	CNPJ <b>04.759.433/0001-86</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>17/10/2001</b>	Data de Início de Atividade <b>01/10/2001</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, 85.802-240</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS EM GERAL.</b>			
Capital: R\$ <b>500.000,00</b> (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Não</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Capital Integralizado: R\$ <b>500.000,00</b> (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
<b>GELSON MARTINS TEIXEIRA</b> 575.171.509-87	<b>450.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA</b> 008.321.679-08	<b>50.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>01/02/2011</b>	Número: <b>20110427050</b>		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>			Status
Evento (s):			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

CASCAVEL - PR, 18 de agosto de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**02 SET. 2015**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.

*Janete Weschenfelder*  
JANETE WESCHENFELDER  
ACEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL  
RELATORA MATRÍCULA 18476-4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.455.545 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/1998

ANDERSON DOS SANTOS

GERCILIO DOS SANTOS  
DJANIRA DOS SANTOS

CASCATEL/PR DATA DE NASCIMENTO 15/12/1984

CDMARCA=CASCATEL/PR, DA SEDE  
C. NASC 49605, 1.1790-A)36, FOLHA=87

*Anderscn*

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CHATEL/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

PARTE DA DENTRO

*Anderscn dos Santos*

AT. MATRIZ DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão MAI/2009

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição 043.294.799-07

Nome ANDERSON DOS SANTOS

Nascimento 15/12/1984

*Handwritten signatures and initials:*

- Top right: *AS*
- Middle right: *AS*
- Bottom right: *AS*
- Bottom center: *AS*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 32202602161213040867-1; Data: 26/02/2015 12:13:05

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABC19822-NK2Q;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

Dr. Valder de Miranda Cavalcante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:33:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b75d71e6bd08e5fd4bad57d29234a906ff5812f92450ccaf17275500841c70924a35a35fa3edea0a3d8adf51aba40059f7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

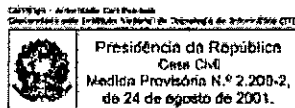
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 342158

Código de Controle da Autenticação:

**32202602151213040867-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, e BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 26.07.86, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.455.499-5 da SSP/Pr, CPF nº 062.326.019-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, únicos componentes da presente sociedade empresária limitada, que gira com o nome empresarial de FERNAMED LTDA ME, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob N.41204679358 em 17.10.2001, e alterações arquivadas no mesmo órgão, sendo a última arquivada sob o número de 20081506600 em 01.05.2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações, que será regido pela Lei N.10.340/02 e subsidiariamente pela Lei N.6.404/76, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando, com o nome empresarial de FERNAMED LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade permanece na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece explorando o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Retira-se neste ato da presente sociedade a sócia BRUNA TALITA RUIVO TEIXEIRA, titular de 50.000 (cinquenta mil) cotas sociais de R\$1,00(um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) todas subscritas e integralizadas, na forma prevista, cedendo e transferindo todas suas cotas para a sócia ingressante, GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 05.09.91, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, recebendo da mesma igual importância em moeda corrente e legal do país, que a contou e achou correta e lhe dá neste ato, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação.



FERNAMED LTDA ME

2

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A partir desta data o capital totalmente integralizado, na forma prevista, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR. EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade continuará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064, CC/2.002). O sócio administrador assinará individualmente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade,



FERNAMED LTDA ME

3

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deverá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

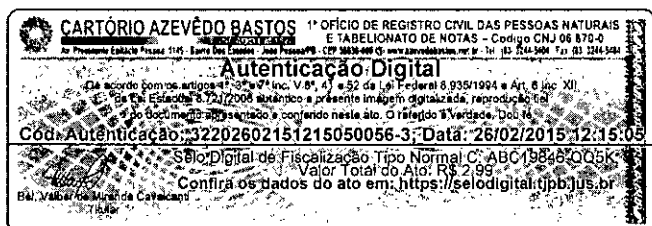
Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei N.10.406/02, os sócios **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, divorciado, maior, portador da Carteira de Identidade RG N. 4.170.099-8 da SSP/Pr, CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente



FERNAMED LTDA ME

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

4  
JUNTA REGISTRO  
DO PARANÁ

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140 e **GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/09/91 empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.690.936-9 da SSP/Pr, CPF nº 008.321.679-08, residente e domiciliada na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201, Centro, em Cascavel – Paraná, CEP N.85.802-140, por este instrumento resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ser o seguinte:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará, com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA ME**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade será na Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2.058, Vila Tolentino em Cascavel – Paraná, CEP N. 85.802-240. (Art. 997, II, CC/2002).

### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade explorará o ramo: comércio de medicamentos produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas em geral.

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades comerciais em 1º de outubro de 2.001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

### CLÁUSULA QUINTA

A partir desta data o capital social totalmente integralizado na forma prevista ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOMES DOS SÓCIOS	N.DE COTAS	%	VLR EM R\$
GELSON MARTINS TEIXEIRA	450.000	90	450.000,00
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	50.000	10	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** juntamente com as cotas, ficam transferidos os direitos e obrigações inerentes às mesmas, aos sócios adquirentes, que declaram serem conhecedores da situação econômica financeira da presente, assumindo neste ato o Ativo e Passivo da mesma.

### CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade ficará afeta ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como



A

[Handwritten signatures and initials]

FERNAMED LTDA ME

5

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

REGISTRO COMERCIAL  
DO PARANÁ

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

onerar ou alienar bens moveis da sociedade, sem autorização dos outros administrador. (Artigos 997, VI; 1.015 e 1.064,CC/2.002).



### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil de 2.002.

### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos.

### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(Art. 1.065,CC/2.002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não entrará em dissolução em virtude da retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou insolvente, interdito ou incapaz, serão apurados com base em balanço especial da sociedade. Se não houver interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres no prazo de até 6 (seis) meses da data da apuração.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Na hipótese de morte de qualquer dos sócios, ficam os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos ao presente instrumento serão supletivamente resolvidos pela Lei das Sociedades Anônimas. As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro de Cascavel – Estado do Paraná, que pelos sócios fica eleito.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações, ainda que impliquem alteração contratual, deverão ser tomadas pelos sócios, em reunião previamente convocada pelo sócio majoritário, que deve rá ser por escrito e mediante o formal ciente dos demais sócios.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

FERNAMED LTDA ME

6

CNPJ N. 04.759.433/0001-86

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os lucros serão proporcionais à participação de cada sócio na sociedade, podendo ser distribuídos ou destinados para a conta de reservas para futuro aumento de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, dando o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios receber a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada de comum acordo, e ainda ser efetuada a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filial em todo o território nacional.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam rubricam e assinam, juntamente com duas testemunhas a presente alteração em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

CASCADEL, 09 DE JUNHO DE 2010.

*[Signature]*  
GELSON MARTINS TEIXEIRA

*[Signature]*  
BRUNA TALITA RUVO TEIXEIRA

*[Signature]*  
GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

TESTEMUNHAS:  
*[Signature]*  
RENILCE BORTOLAN - Cart de Ident  
RG N.10.374.531 da SSP/SP

*[Signature]*  
ARMANDO BUENO MARQUES -  
Cart de Ident RG N.1.743.830/Pr

Documento elaborado pelo contador:  
*[Signature]*  
Edmundo Tolentino - CRC/Pr N.08124-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 32202602151215050056-6; Data: 26/02/2015 12:15:05  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC19843-OP1X-  
Valor total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCADEL 1  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2010  
SOB NÚMERO: 20106342198  
Protocolo: 10/624219-3, DE 22/06/2010  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 14:37:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7e9b7491a0667ed4b3689fa3b2c  
ddb075812f92450ccaf17275500841c70924a8076aaf94f57561a542d66f84ae37028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

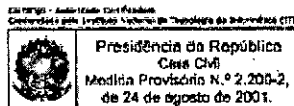
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 11:03:49 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 342165

Código de Controle da Autenticação:

32202602151215050056-1 a 32202602151215050056-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials)*

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

GOVERNAMENTO  
DO PARANÁ



### DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FERNAMED LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2001, NIRE: 41.2.0467935-8, CNPJ: 04.759.433/0001-86, estabelecida na RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058, VILA TOLENTINO, CASCAVEL, PR, CEP: 85.802-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

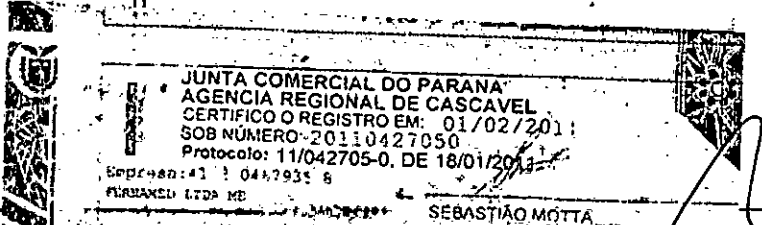
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CASCAVEL - PR, 17 de Janeiro de 2011.

  
Sócio: GELSON MARTINS TEIXEIRA

  
Sócio: GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2015 às 16:41:24 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ccee72cb8e2d0ef2b7120cecd97b7a5634865eda4ea88262558215  
c3b36b15812f92450ccaf17275500841c70924a6f67fea94a4fed0f79bcf4c08cfa28b4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERNAMED LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

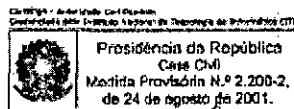
**Esta certidão tem a sua validade até: 27/02/2016 às 16:32:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 343340

Código de Controle da Autenticação:

**32202702151532420532-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*